

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

## PORTARIA

### PORTARIA N.º 060/2021-GP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal Nº 1125/2017, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de diária do Vereador Presidente da CMA - ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR - MDB.

#### RESOLVE

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor R\$ 600,00 (seiscentos reais), ao Senhor Vereador ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR Presidente da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Fortaleza-CE, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar de uma reunião/audiência no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS em Fortaleza-CE, sobre o projeto de irrigação da Chapada do Apodi-RN.

Período do Afastamento: 12 de novembro de 2021

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 08 de novembro de 2021.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
Código Identificador: 31052300

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 076/2021

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal complementar nº 1.444/2019 de 07 de Agosto 2019.

#### RESOLVE:

EXONERAR, ADRIANA CONCEIÇÃO COSTA DO ROSARIO, portador (a) do C.P.F.: 877.916.094-87, do cargo de "MOTORISTA", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 01 de Novembro de 2021.

ALDERI BATISTA DE SOUZA

- PRESIDENTE -

ADM 2021-2022

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA  
Código Identificador: 82158754

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 077/2021

A Presidência da Câmara Municipal de Areia Branca-RN,

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

usando de suas atribuições legais, com base na Lei municipal complementar nº 1.444/2019 de 07 de Agosto 2019.

RESOLVE:

NOMEAR, CESAR DE ALBUQUERQUE PEREIRA, portador (a) do C.P.F.: 133.909.878-43, para o cargo de "MOTORISTA", do quadro de pessoal desta Casa Legislativa.

Esta Portaria entra em vigor na data abaixo, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Arquive-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 01 de Novembro de 2021.

---

ALDERI BATISTA DE SOUZA

- PRESIDENTE -

ADM 2021-2022

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA  
Código Identificador: 75233313

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 078**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca -RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara , no uso de suas atribuições, em observância a Resolução 001/2021- CMAB, de 20 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1,0 (UM) a ANTONIO BATISTA OLIVEIRA FILHO, no valor de 300,00 (TREZENTOS REAIS), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

RESOLVER ASSUNTOS RELACIONADOS A CAMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA NA FECAM, E TAMBÉM A FINALIZAÇÃO DE EMISSÃO DE RG NO ITEP/RN

Local de destino: NATAL/RN

Período de afastamento: 08 de Novembro de 2021 a 09 de Novembro de 2021.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Areia Branca/RN, 08 de Novembro de 2021.

ALDERI BATISTA DE SOUZA  
Presidente  
ADM 2021-2022

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA  
Código Identificador: 25270647

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 079/2021**

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca -RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara , no uso de suas atribuições, em observância a Resolução 001/2021- CMAB, de 20 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1,0 (UM) a ALDERI BATISTA DE SOUZA, no valor de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL, conforme a seguir:

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

RESOLVER ASSUNTOS RELACIONADOS A CAMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA NA FECAM, E TAMBÉM A FINALIZAÇÃO DE EMISSÃO DE RG NO ITEP/RN

Local de destino: NATAL/RN

Período de afastamento: 08 de Novembro de 2021 a 09 de Novembro de 2021.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Areia Branca/RN, 08 de Novembro de 2021.

ALDERI BATISTA DE SOUZA  
Presidente  
ADM 2021-2022

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA  
Código Identificador: 06508306

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

### PORTARIA

### PORTARIA Nº 080/2021

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca -RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições, em observância a Resolução 001/2021- CMAB, de 20 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1,0 (UM) a ANGELO ALISON SIQUEIRA DE ANDRADE, no valor de 300,00 (TREZENTOS REAIS), para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

RESOLVER ASSUNTOS RELACIONADOS A CAMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA NA FECAM, E TAMBÉM A

FINALIZAÇÃO DE EMISSÃO DE RG NO ITEP/RN

Local de destino: NATAL/RN

Período de afastamento: 08 de Novembro de 2021 a 09 de Novembro de 2021.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Areia Branca/RN, 08 de Novembro de 2021.

ALDERI BATISTA DE SOUZA  
Presidente  
ADM 2021-2022

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA  
Código Identificador: 72788477

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

### AVISO

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, nomeada através da Portaria nº 048/2021, de 05 de abril de 2021, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial por Registro de Preço nº 09/2021 no dia 23 de novembro de 2021, às 09 horas, no prédio sede da CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, sediada na Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Areia Branca/RN. CEP 59655-000, sala de Licitações, visando o Registro de Preço para futura e eventual Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de equipamentos de informática e aquisição

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

desses equipamentos para a Câmara Municipal de Areia Branca/RN, de acordo com o termo de referência. Para mais informações no E-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com ou presencialmente na sede da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

Areia Branca/RN, em 08 de novembro de 2021.

Alice Liriel Alves da Silva

Pregoeira

**Publicado por:** ALDERI BATISTA DE SOUZA  
**Código Identificador:** 40371722

### CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ **INEXIGIBILIDADE**

#### **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08110001/21**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08110001/21

A Comissão de Licitação do Município de AREZ, através da CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. KLEIBER CHACON, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

**OBJETO** .....: Contratação de Empresa especializada a fim de prestar serviço de capacitação aos representantes deste Poder Legislativo, no período de 11 a 15 de Novembro, na cidade de João Pessoa/PB.

**FAVORECIDO**.....: INSTITUTO MUNICIPALISTA DO BRASIL IMB CURSOS EIRELI. - CNPJ: 27.059.350/0001-80

**VALOR** .....: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL** ...: art. 25, CAPUT, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. KLEIBER CHACON, na qualidade de ordenador de despesa.

**DATA:** Arez/RN, 08 de Novembro de 2021.

Ethyane das Neves de Lima

Comissão de Licitação

Presidente da CPL

KLEIBER CHACON

Presidente da Câmara Municipal

CPF(MF) nº 039.347.584-01

**Publicado por:** KLEIBER CHACON  
**Código Identificador:** 63768538

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

### **PORTARIA**

#### **PORTARIA Nº 074/2021-GP-CMA**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de João Pessoa /PB para participar do 8º Encontro Municipalista de Administração Pública, de 11 a 15 de Novembro de 2021 que será ministrado pelo INSTITUTO MUNICIPALISTA DO BRASIL IMB CURSOS EIRELI.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 075/2021-GP- CMA

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04(quatro) diárias ao Vereador JONE CHACON DO NASCIMENTO, matrícula nº 0045, portador do CPF(MF) sob o nº 030.102.094-95 e Cédula de Identidade nº 1.661.393-SSP/RN, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do 8º Encontro Municipalista de Administração Pública, de 11 a 15 de Novembro de 2021, na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º - O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador do Poder Legislativo Municipal de Arez, no referido evento citado no artigo anterior.

Art. 3º - O valor total a ser pago é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 08 de Novembro de 2021.

KLEIBER CHACON

Presidente

CPF(MF) nº 039.347.584-01

Publicado por: KLEIBER CHACON  
Código Identificador: 30780518

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará à cidade de João Pessoa /PB para participar do 8º Encontro Municipalista de Administração Pública, de 11 a 15 de Novembro de 2021, que será ministrado pelo IMB - INSTITUTO MUNICIPALISTA DO BRASIL;

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para a referida localidade é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias ao Servidor JOÃO MARIA DA SILVA, portador do CPF(MF) sob o nº 406.086.624-53, identidade nº 004.017.513 - ITEP/RN, matrícula nº 0038, Diretor do Controle Interno deste Poder Legislativo, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do 8º Encontro Municipalista de Administração Pública na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º - O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário como Servidor deste Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art. 3º - O valor total a ser pago é de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

publicação.

Gabinete da Presidência, em 08 de Novembro de 2021.

KLEIBER CHACON

Presidente

CPF(MF) nº 039.347.584-01

**Publicado por:** KLEIBER CHACON  
**Código Identificador:** 87561237

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 076/2021-GP- CMA

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que a referida beneficiária se deslocará à cidade de João Pessoa/PB para participar do 8º Encontro Municipalista de Administração Pública, de 11 a 15 de Novembro de 2021, que será ministrado pelo IMB - INSTITUTO MUNICIPALISTA DO BRASIL;

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para a referida localidade é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias à Servidora GIOVANA BARBOSA DO NASCIMENTO, portadora do CPF(MF) sob o nº 116.513.664-38, identidade nº 3.384.378 - ITEP/RN, matrícula nº 0050, Assistente

Legislativo deste Poder Legislativo, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do 8º Encontro Municipalista de Administração Pública na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º - O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário como Servidor deste Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art. 3º - O valor total a ser pago é de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 08 de Novembro de 2021.

KLEIBER CHACON

Presidente

CPF(MF) nº 039.347.584-01

**Publicado por:** KLEIBER CHACON  
**Código Identificador:** 51602762

CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 077/2021-GP- CMA

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que a referida beneficiária se deslocará à cidade de João Pessoa/PB para participar do 8º Encontro

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

Municipalista de Administração Pública, de 11 a 15 de Novembro de 2021, que será ministrado pelo IMB - INSTITUTO MUNICIPALISTA DO BRASIL;

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para a referida localidade é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias à Servidora NATHALYA FERNANDES DE LEMOS SENA, portadora do CPF(MF) sob o nº 086.970.914-38, identidade nº 002.668.557-ITEP/RN, matrícula nº 0039, Assistente Legislativo deste Poder Legislativo, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do 8º Encontro Municipalista de Administração Pública na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º - O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário como Servidor deste Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art. 3º - O valor total a ser pago é de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 08 de Novembro de 2021.

KLEIBER CHACON

Presidente

CPF(MF) nº 039.347.584-01

Publicado por: KLEIBER CHACON  
Código Identificador: 63160331

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

## DISPENSA

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021

A Secretaria de Administração da Câmara Municipal, consoante autorização do Sr. FRANCISCO HAMILTON BEZERRA Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 017/2021 relativo à Dispensa de Licitação nº 016/2021 para solicitação de medidas administrativas pertinentes à contratação de Pessoa Jurídica destinada ao fornecimento de gêneros alimentícios em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, junto à Pessoa Jurídica: ANTONIO MARCOS BATISTA "MM MERCANTIL", CNPJ: 40.388.509/0001-78, sediada na Rua Pelágio Guerra, 69, Alto da Liberdade, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, com fulcro no inciso II, art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra amparo no inciso II do art 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Observa-se a necessidade da aquisição dos gêneros alimentícios é essencial para o funcionamento da Câmara Municipal de Caraúbas/RN e para que seus servidores possam desempenhar suas atividades regimentais a contento, proporcionando melhores condições no atendimento ao público em geral.

Tem-se, portanto, como principal objetivo o cumprimento, com qualidade e eficiência, dos serviços de rotinas essenciais ao desenvolvimento dos trabalhos

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272**

no âmbito desta Edilidade. Sendo assim há a necessidade de dotar o Legislativo Municipal de condições necessárias ao desempenho das suas atribuições institucionais, especialmente no que diz respeito às atividades de apoio administrativo.

A Administração privilegiará na presente contratação a adoção, por parte da contratada, de boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdício e menor poluição. Diante do exposto a contratação é necessária em virtude da necessidade do perfeito funcionamento das demandas do legislativo permitindo a manutenção das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional e pela ampliação das atividades da Câmara no desempenho de suas atribuições.

No que tange a vantajosidade, a Pessoa Jurídica ANTONIO MARCOS BATISTA "MM MERCANTIL", CNPJ: 40.388.509/0001-78 apresentou a proposta mais vantajosa, dentre as pesquisas realizadas, tendo apresentado o valor total de R\$ 10.973,50(dez mil e novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). Justifica-se, portanto, a contratação buscando atender as necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas, justificando-se, portanto, sua escolha, nos termos do inciso II, art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Face ao exposto, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II, art 24 da Lei Federal n 8.666, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. Francisco das Chagas Soares de Queiroz, Procurador Geral da Câmara Municipal, que em seu bojo fora favorável à contratação junto à Pessoa Jurídica: ANTONIO MARCOS BATISTA "MM MERCANTIL", CNPJ: 40.388.509/0001-78, no valor total de R\$ 10.973,50(dez mil e novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) pelo fornecimento dos produtos em tela até 31 de dezembro de 2021, pelos motivos expostos e em conformidade com as pesquisas de preços apresentadas e acostadas aos autos, dentre as quais a nominada empresa apresentou a proposta mais vantajosa para esta Edilidade.

Caraúbas/RN, 08 de novembro de 2021.

CLEYSON GOMES BEZERRA

Secretário de Administração da Câmara Municipal de Caraúbas/RN

**Publicado por:** Francisco Hamilton Bezerra  
**Código Identificador:** 03230853

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

## **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021.**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II, art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da Pessoa Jurídica: ANTONIO MARCOS BATISTA "MM MERCANTIL", CNPJ: 40.388.509/0001-78, sediada na Rua Pelágio Guerra, 69, Alto da Liberdade, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, no valor total de R\$ 10.973,50(dez mil e novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) pelo fornecimento dos gêneros alimentícios em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Sr. CLEYSON GOMES BEZERRA, Secretário de Administração, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Caraúbas/RN, 08 de novembro de 2021.

FRANCISCO HAMILTON BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN

**Publicado por:** Francisco Hamilton Bezerra  
**Código Identificador:** 31270002

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

## **DISPENSA**

### **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021**

A Secretaria de Administração da Câmara Municipal, consoante autorização do Sr. FRANCISCO HAMILTON BEZERRA Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 018/2021 relativo à Dispensa de Licitação nº 017/2021 para solicitação de medidas administrativas pertinentes à contratação de Pessoa Jurídica destinada ao fornecimento de material de limpeza

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, junto à Pessoa Jurídica: ANTONIO MARCOS BATISTA "MM MERCANTIL", CNPJ: 40.388.509/0001-78, sediada na Rua Pelágio Guerra, 69, Alto da Liberdade, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, com fulcro no inciso II, art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra amparo no inciso II do art 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Observa-se a necessidade da aquisição de material de limpeza é essencial para o funcionamento da Câmara Municipal de Caraúbas/RN e para que seus servidores possam desempenhar suas atividades regimentais a contento, proporcionando melhores condições no atendimento ao público em geral.

Tem-se, portanto, como principal objetivo o cumprimento, com qualidade e eficiência, dos serviços de rotinas essenciais ao desenvolvimento dos trabalhos no âmbito desta Edilidade. Sendo assim há a necessidade de dotar o Legislativo Municipal de condições necessárias ao desempenho das suas atribuições institucionais, especialmente no que diz respeito às atividades de apoio administrativo.

A Administração privilegiará na presente contratação a adoção, por parte da contratada, de boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdício e menor poluição. Diante do exposto a contratação é necessária em virtude da necessidade do perfeito funcionamento das demandas do legislativo permitindo a manutenção das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional e pela ampliação das atividades da Câmara no desempenho de suas atribuições.

No que tange a vantajosidade, a Pessoa Jurídica ANTONIO MARCOS BATISTA "MM MERCANTIL", CNPJ: 40.388.509/0001-78 apresentou a proposta mais vantajosa, dentre as pesquisas realizadas, tendo apresentado o valor total de R\$ 8.558,50 (oito mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). Justifica-se, portanto, a contratação buscando atender as necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas, justificando-se, portanto, sua escolha, nos termos do inciso II, art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Face ao exposto, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II, art 24 da Lei Federal n 8.666, e Parecer Jurídico de lavra do Dr. Francisco das Chagas Soares de Queiroz, Procurador Geral da Câmara Municipal, que em seu bojo fora favorável à contratação junto à Pessoa Jurídica: ANTONIO MARCOS BATISTA "MM MERCANTIL", CNPJ: 40.388.509/0001-78, no valor total de R\$ 8.558,50 (oito mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) pelo fornecimento dos produtos em tela até 31 de dezembro de 2021, pelos motivos expostos e em conformidade com as pesquisas de preços apresentadas e acostadas aos autos, dentre as quais a nominada empresa apresentou a proposta mais vantajosa para esta Edilidade.

Caraúbas/RN, 08 de novembro de 2021.

CLEYSON GOMES BEZERRA

Secretário de Administração da Câmara Municipal de Caraúbas/RN

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra  
Código Identificador: 36856700

### CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021.

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II, art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da Pessoa Jurídica: ANTONIO MARCOS BATISTA "MM MERCANTIL", CNPJ: 40.388.509/0001-78,

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

sediada na Rua Pelágio Guerra, 69, Alto da Liberdade, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, no valor total de R\$ 8.558,50 (oito mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos) pelo fornecimento de material de limpeza em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Sr. CLEYSON GOMES BEZERRA, Secretário de Administração, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Caraúbas/RN, 08 de novembro de 2021.

FRANCISCO HAMILTON BEZERRA

Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra  
Código Identificador: 28488770

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 030/2021 - CMC - diária

PORTARIA Nº 028/2021 - CMC

O VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 20, do Regimento Interno, considerando o disposto na Resolução nº 002/92, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do servidor FRANCISCO HAMILTON BEZERRA, ocupante do Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

#### RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária (s), no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), a (o) Servidor (a) FRANCISCO HAMILTON BEZERRA, ocupante do cargo de PRESIDENTE, Matrícula 0000023-1, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar de uma reunião na governadoria do Estado, com o Presidente da CAERN, Governador em Exercício, entre outras autoridades. Que na oportunidade vai tratar de assuntos relacionados ao abastecimento de água da cidade de Caraúbas, as 10 horas. Em seguida iremos Participar de atividades na FECAM relacionadas a Câmara Municipal de Caraúbas, as 14:30h, ambas no dia 09 de novembro do corrente.

Local de destino: Natal/RN.

Período do Afastamento: 01 dia

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 08 de novembro de 2021.

Denys de Moraes Bezerra.

VEREADOR - VICE - PRESIDENTE.

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra  
Código Identificador: 44057614

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 029/2021 - CMC

PORTARIA Nº 029/2021 - CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272**

CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 20, do Regimento Interno, considerando o disposto na Resolução nº 002/92, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do servidor FRANCISCO JACINTO PARXEDES, ocupante do Cargo de VEREADOR da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária (s), no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), a (o) Servidor (a) FRANCISCO JACINTO PRAXEDES, ocupante do cargo de vereador, Matrícula 0000079-1, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar de uma reunião na governadoria do Estado, com o Presidente da CAERN, Governador em Exercício entre outras autoridades. Que na oportunidade vai tratar de assuntos relacionados ao abastecimento de água da cidade de Caraúbas, as 10 horas. Em seguida iremos Participar de atividades na FECAM relacionadas a Câmara Municipal de Caraúbas, as 14:30h, ambas no dia 09 de novembro do corrente.

Local de destino: Natal/RN.

Período do Afastamento: 01 dia

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 08 de novembro de 2021.

FRANCISCO HAMILTON BEZERRA.

VEREADOR - PRESIDENTE

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra  
Código Identificador: 15872535

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 028/2021 - CMC

PORTARIA Nº 030/2021 - CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Art. 20, do Regimento Interno, considerando o disposto na Resolução nº 002/92, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do servidor TEÓFILO FERNANDES PIMENTA NETO, ocupante do Cargo de 1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária (s), no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), a (o) Servidor (a) TEÓFILO FERNANDES PIMENTA NETO, ocupante do cargo de 1º Secretário, Matrícula 0000137-1, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar de uma reunião na governadoria do Estado, com o Presidente da CAERN, Governador em Exercício, entre outras autoridades. Que na oportunidade vai tratar de assuntos relacionados ao abastecimento de água da cidade de Caraúbas, as 10 horas. Em seguida iremos Participar de atividades na FECAM relacionadas a Câmara Municipal de Caraúbas, as 14:30h, ambas no dia 09 de novembro do

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

corrente.

Local de destino: Natal/RN.

Período do Afastamento: 01 dia

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 - TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 08 de novembro de 2021.

---

FRANCISCO HAMILTON BEZERRA.

VEREADOR - PRESIDENTE.

**Publicado por:** Francisco Hamilton Bezerra  
**Código Identificador:** 46565808

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
**EDITAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SOLICITAÇÃO  
ANTECIPAÇÃO ELEIÇÃO MESA DIRETORA -  
BIÊNIO 2023/2024**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim, no uso de suas atribuições legais e, com base no parágrafo 1º, do artigo 15º, do Regimento Interno;

TENDO EM VISTA a aprovação do Requerimento nº 133/2021, na Sessão anterior, onde solicita a antecipação da Eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024;

**RESOLVE CONVOCAR** a referida eleição, para o dia 11 (onze) de novembro de 2021, às 15h:30min, no Plenário da Câmara Municipal de Ceará-Mirim, obedecendo ao prescrito nos artigos 15º e 16º do Regimento interno em Vigor.

**Publique-se.**

**Cumpra-se.**

Ceará-Mirim-RN, 05 de Novembro de 2021.

---

**Vereador Kaio César Carneiro**

Presidente

---

**Vereadora Erineide Gomes Neta**

1ª Secretária

**Vereador Marcílio de Moraes Dantas Júnior**

2º Secretário

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro  
Código Identificador: 35744202

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM  
**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

**QUINTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº  
021/2020 da CÂMARA MUNICIPAL DE  
CEARÁ-MIRIM/RN.**

QUINTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 021/2020, conforme Processo 333/2020, que se celebram, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, e, do outro, a POSTO SÃO PEDRO IV - EIRELI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 08.466.75710001-87, sediada na Rua Dr. Manoel Varela, 64 - Centro - Ceará - Mirim / RN, CEP: 59.570-000, representada neste ato por seu Presidente o Sr. KAIO CESAR CARNEIRO, brasileiro, casado, portadora do CPF sob o nº 904.136.364-53, residente e domiciliada na Rua Doutor Manoel Varela, 347, Casa 202, Ceará - Mirim/RN, CEP - 59.570-000, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE e POSTO SÃO PEDRO IV - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.255.702/0001-96 sediada à neste município, representada neste ato por MARCELO ROQUE DA ROCHA JUNIOR, inscrito(a) no CPF nº 049.838.974-02, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e contratado, devidamente vinculado da respectiva Processo 333/2020, aos seus Anexos e à proposta apresentada pelo (a) CONTRATADO (A), celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 021/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica reajustado o valor do litro do combustível conforme o Art. 65, §8º da Lei Federal 8.666/1993 e previsto na cláusula quarta do contrato e fica alterado o valor unitário do combustível de R\$ 6,65 (Seis reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 7,29 (Sete reais e vinte e nove centavos) para gasolina comum. O valor do reajuste tem como base a Tabela da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e

Bicombustíveis).

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente instrumento de aditivo entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivos correrão com recursos orçamentários da contratante assim classificados no orçamento do município.

CLÁUSULA QUARTA - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Ficarà às expensas da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento, em local de acesso ao Público.

CLÁUSULA SEXTA - O Foro da Comarca de Ceará - Mirim/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, é o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor.

Ceará - Mirim/RN, 04 de novembro de 2021.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente da Câmara

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

POSTO SÃO PEDRO IV - EIRELI

MARCELO ROQUE DA ROCHA JUNIOR

CNPJ nº 21.255.702/0001-96

**Publicado por:** Glenio Ramalho Praxedes  
**Código Identificador:** 68566047

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO\*

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

## PORTARIA

### **PORTARIA Nº 177/2021\* - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO - ALTERAÇÃO Nº PORTARIA - NOMEAÇÃO - ASSISTENTE JURÍDICO**

PORTARIA Nº 177/2021\*

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 10º, §4º, e 31º da lei 1.661/2013, e do art. 19, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ceará-Mirim.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Sra. MARINEIDE OLIVEIRA DA SILVA, portadora do CPF sob nº \*7\*.2\*5.\*1\*-.\*\*, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE JURÍDICO, desta Casa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do ato administrativo.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Ceará Mirim-RN, 03 de novembro de 2021

KAIO CESAR CARNEIRO

PRESIDENTE

**Publicado por:** Kaio Cesar Carneiro  
**Código Identificador:** 22458760

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

## PORTARIA

### **PORTARIA Nº 178/2021 - CESSAR EFEITOS - FUNÇÃO GRATIFICADA - CHEFE DE TELECENTRO**

PORTARIA Nº 178/2021

GABINETE DA PRESIDENCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 31º da lei 1.661/2013, e do art. 19, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ceará-Mirim.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

## PORTARIA Nº 179/2021 - NOMEAÇÃO - CGP

RESOLVE:

PORTARIA Nº 179/2021

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Artigo 1º - CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 153/2021 que designou a Sra. TATIANA DO CARMO MOURA, inscrita no CPF sob Nº \*0\*.8\*1.\*2\*.-\*\*, para a função gratificada de CHEFE DE TELECENTRO - FG2, desta Casa Legislativa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 6º, da lei 1.661/2013 e art. 19, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ceará-Mirim.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLVE:

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. PHABLO TOBIAS DA SILVA PESSOA, inscrita no CPF sob. nº \*0\*.9\*8.\*2\*.-\*\*, para o Cargo de provimento em Comissão de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CG, desta casa.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 3 de novembro de 2021.

Ceará Mirim-RN, 08 de novembro de 2021

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

KAIO CESAR CARNEIRO

PRESIDENTE

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro  
Código Identificador: 15728708

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

**PORTARIA**

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

Ceará Mirim-RN, 08 de novembro de 2021

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

KAIO CESAR CARNEIRO

PRESIDENTE

**Publicado por:** Kaio Cesar Carneiro  
**Código Identificador:** 30121004

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 180/2021 - NOMEAÇÃO - ASSISTENTE JURÍDICO

PORTARIA Nº 180/2021

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 10º, §4º, e 31º da lei 1.661/2013, e do art. 19, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ceará-Mirim.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Sra. ANA BEATRIZ NICACIO GOMES, portadora do CPF sob nº \*6\*.8\*1.\*0\*.-\*\*, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE JURÍDICO, desta Casa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2021.

Ceará Mirim-RN, 08 de novembro de 2021

KAIO CESAR CARNEIRO

PRESIDENTE

**Publicado por:** Kaio Cesar Carneiro  
**Código Identificador:** 45832115

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 056/2021

Concede diária ao servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder a MARIA RITA MEDEIROS DA SILVA, CPF: 068.048.684-47, ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a Capital do Estado Natal/RN, no dia 11 de

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

novembro de 2021, para entrega de prontuários e das cédulas de identidades (1ª, 2ª e 3ª vias e idosos), que foram emitidas na Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, para, conforme cronograma do ITEP/RN, serem finalizadas (filigranar e plastificar), bem como ter acesso a material para dar continuidade a emissão das referidas cédulas, decorrente de convênio firmado entre ITEP e FECAM/RN e termo de adesão da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), correspondente a ½ (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 08 de Novembro de 2021.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO  
Código Identificador: 80464252

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

### PORTARIA

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 057/2021

Concede diária ao servidor da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da casa,

### R E S O L V E:

Art. 1 - Conceder a CLAUDIO JOSE NETO (Motorista) CPF: 023.022.454-74, ½ (meia) diária sem pernoite, para se deslocar a capital do estado Natal/RN, no dia 11 de novembro de 2021, conduzindo a servidora MARIA RITA MEDEIROS DA SILVA até a sede do Instituto Técnico Científico de Perícia - ITEP, para entrega de prontuários e das cédulas de identidades (1ª, 2ª e 3ª vias e idosos), que foram emitidas na Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, para, conforme cronograma do ITEP/RN, serem finalizadas (filigranar e plastificar), bem como ter acesso a material para dar continuidade a emissão das referidas cédulas, decorrente de convênio firmado entre ITEP e FECAM/RN e termo de adesão da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.

Art. 2 - O referido pagamento será no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), correspondente a ½ (meia) diária sem pernoite, conforme Lei Municipal Nº 477/2003 e Decreto Legislativo nº 002 de 02 de janeiro de 2017;

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cerro Corá/RN, em 08 de Novembro de 2021.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO  
Código Identificador: 58646208

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

## TERMO

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021

PROCESSO: 21/2021

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica especializada em Marcenaria para prestação de serviços em confecção, montagem e instalação de moveis planejados, confeccionados em MDF, conforme projeto base, de modo atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

### **RESOLVE:**

1 - Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no

exercício de 2021;

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

### DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

#### **RESUMO DO PROCESSO**

Licitação nº 000021/2021
Dispensa de Licitação nº 19/2021
Credor: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES 01092475400
CPF/CNPJ: 32.454.185/0001-09
Valor Final: R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais )

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0000612 - Moveis do Plenário: 3 Bancadas em madeira MDF de 15mm, medindo 2,44m x 60cm, largura 84 cm.	SERVIÇO	3
2 - 0000613 - Moveis da Tribuna: com madeira MDF de 15mm Medindo Altura 1,10m Largura 60cm P.70cm.	SERVIÇO	1
3 - 0000614 - Bancada para serviço de som com madeira MDF de 15mm medindo 110cm x 80cm.	SERVIÇO	1
4 - 0000615 - Painel para Divisão de parede em madeira MDF de 15mm frente e de 6mm interno, medindo 2,90 de comprimento x 2,46 Metros de altura, com 1 portas de 80cm x 2,10m.	SERVIÇO	1

**Coronel Ezequiel/RN, 08 de novembro de 2021.**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

**José Galdino de Oliveira Filho**

**Presidente da Câmara Municipal**

Severiano Gomes da Silva Neto

Tesoureiro

**Publicado por:** Galdino de Oliveira Filho  
**Código Identificador:** 80408331

**Publicado por:** Galdino de Oliveira Filho  
**Código Identificador:** 32068452

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

## PORTARIA

### Portaria nº 36/2021

Concede diária ao Srº Presidente que especifica e dá outras providências.

O Tesoureiro da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 003 de 10 de janeiro de 2019, Art. 9;

**R e s o l v e:**

1 - Conceder ao Srº JOSÉ GALDINO DE OLIVEIRA FILHO, portador do CPF sob o nº 030.840.614-16, ocupante do cargo de Presidente, <sup>1/2</sup> (meia) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas, DURANTE SEU DESLOCAMENTO A CIDADE DE NATAL/RN, NO DIA 10 de Novembro de 2021, reunião para tratar de assuntos relacionados ao poder Legislativo do Município de Coronel Ezequiel/RN, na FECAM/RN, (Federação das Câmara Municipais do RN).

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 08 de novembro de 2021

Publique-se;

Pague-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

## PORTARIA

### Portaria nº 37/2021

Portaria nº 37/2021

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 524/2019.

**R e s o l v e:**

1 - Conceder ao Srº JOSÉ IRANILDO MACEDO DA ROCHA, portador do CPF sob o nº 043.641.954-80, ocupante do cargo de Controlador Geral, <sup>1/2</sup> (meia) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas, DURANTE SEU DESLOCAMENTO À CIDADE DO NATAL NO DIA 10 de novembro de 2021, COM O OBJETIVO ida ao INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - ITEP/RN, para conclusão das cédulas de identidade (registros gerais) emitidas por esta Câmara Municipal, através de convênio celebrado entre a FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN e ITEP/RN, POR PARTE DESTA EDILIDADE, AOS MUNÍCIPIES.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

Resolve:

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 08 de novembro de 2021

Publique-se;

Pague-se.

José Galdino de Oliveira Filho

Presidente

**Publicado por:** Galdino de Oliveira Filho  
**Código Identificador:** 67316764

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

## PORTARIA

### Portaria nº 38/2021

Portaria nº 38/2021

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, constitucionais e de acordo com a Lei Municipal nº 524/2019;

1 - Conceder ao Srº SIDNEY TELES DE MENEZES, portador do CPF sob o nº 090.240.744-95, ocupante do cargo de Editor e Operador de Áudio/Vídeo, <sup>1/2</sup> (meia) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas, DURANTE SEU DESLOCAMENTO À CIDADE DO NATAL NO DIA 10 de novembro de 2021, COM O OBJETIVO ida ao INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - ITEP/RN, para conclusão das cédulas de identidade (registros gerais) emitidas por esta Câmara Municipal, através de convênio celebrado entre a FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAM/RN e ITEP/RN, POR PARTE DESTA EDILIDADE, AOS MUNICÍPIES.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 08 de novembro de 2021

Publique-se;

Pague-se.

José Galdino de Oliveira Filho

Presidente

**Publicado por:** Galdino de Oliveira Filho  
**Código Identificador:** 27473143

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

## ATA

### **ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

#### **ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 18:30 horas, na sede da Câmara Municipal de Florânia-RN, reuniu-se em Sessão Ordinária a Câmara de Vereadores. O Presidente, Jonas Moreira da Silva, autorizou o Primeiro Secretário, Jonacir Cosme de Araújo, a fazer a chamada dos vereadores, estando todos presentes. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a Sessão e sob a proteção de Deus iniciou os trabalhos. Passando para o PEQUENO EXPEDIENTE a Diretora de Plenário, Érika Macêdo, foi autorizada a fazer a leitura da Ata da 8ª (oitava) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo de 2021 que, depois de submetida à discussão e votação, foi APROVADA POR UNANIMIDADE. Prosseguindo, fez-se a leitura das matérias do Pequeno Expediente, constando de: Projeto de lei nº 09/21 - dispõe sobre o uso da linguagem brasileira de sinais em veiculação de propaganda oficial da Prefeitura de Florânia; Requerimento nº 212/21 - requer do secretário de obras, que seja feito mutirão de limpeza pública, com retirada de mato e lixo, na Rua Francisco Minervino e, se possível, nas demais ruas do bairro Rainha do Prado, bem como que seja realizada limpeza também no canteiro da Rua Cônego Ambrósio Silva, nas proximidades de "Aldo do Bar", localizado no Bairro Bugi; Requerimento nº 213/21 - solicita que a gestão municipal providencie melhorias na quadra de Vôlei de Areia, localizada ao lado do Ginásio Pe. Sival, mais especificamente quanto à sua estruturação e organização; e Moção de Aplausos aos professores do município pela passagem do "Dia do Professor", ocorrido no último dia 15 de outubro - todos de autoria da vereadora Jerlany Holanda. Projeto de lei nº 12/21 - declara Patrimônio Cultural Imaterial do município, a "Festa de Nossa Senhora das Graças" e dá outras providências; e Requerimento nº 207/21 - solicita da secretária de saúde, a elaboração de ações voltadas para a divulgação da campanha "Novembro Azul" em nosso município; Requerimento nº 208/21 - solicita do prefeito, denominação de Rua Projetada com o nome do senhor Elias Heleno de Araújo; e Requerimento nº 209/21 - solicita do secretário de obras, que seja construída, por meio de emenda parlamentar ou de recursos próprios, uma praça equipada com pista para a prática de skate e patins - todos de autoria do vereador Rosivan Medeiros.

Decreto Legislativo nº 30/21 - concede título de cidadania floraniense a sra. Iony Santana Santos Dantas, natural do município de Caicó/RN; e Requerimento nº 206/21 - requer do prefeito (extensivo ao secretário de obras), providências com o objetivo de realizar obra de ampliação do açude localizado na Serra do Cajueiro - do vereador Francisco Toscano (Vareda). Decreto Legislativo nº 31/21 - concede título de cidadania floraniense a sra. Maria Jarluce da Silva, natural do município de Currais Novos/RN; e Requerimento nº 210/21 - solicita da governadora, agilidade na liberação da emenda nº 2020NE000007, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinada a obra de calçamento na Rua Tomaz Barbosa Vasconcelos, no bairro Passagem das Flores, neste município - ambos de autoria do vereador em exercício Magnus Lopes. Decreto Legislativo nº 32/21 - concede título de cidadania floraniense ao sr. Ramon de Oliveira Araujo, natural do município de Currais Novos/RN - do vereador Jean Azevedo. Requerimento nº 211/21 - requer do secretário de obras, providências da gestão no sentido de, por meio de recursos próprios ou emendas parlamentares, realizar obra de pavimentação nas seguintes ruas: Vereador Heráclito Clementino de Medeiros, Raimundo Nonato Pereira e Antônio Firmino Neto, localizadas no bairro Rainha do Prado - do vereador Jonacir Cosme. Requerimento nº 214/21 - solicita do secretário de obras, a diminuição do tamanho dos canteiros da Rua Jarino Tinoco; Requerimento nº 215/21 - requer do secretário de obras, reforma no prédio que abriga o Museu Histórico Cultural, como também que seja colocado redutor de velocidade em frente ao mencionado prédio, na Rua Francisco Cícero; Requerimento nº 216/21 - solicita do prefeito (extensivo ao secretário de obras), que a gestão busque meios para instalar iluminação pública e realizar pavimentação na Rua Pedro Araújo Filho, mais precisamente em trecho por trás do Espaço Gourmet e próximo a residência do sr. João Preto; e Moção de Pesar pelo falecimento do sargento Paulo Francisco da Silva - todos do vereador Patrício Junior. Requerimento nº 217/21 - requer da Superintendência do CONISA, que seja adotado cronograma mensal, especificando as datas nas quais serão realizados os abastecimentos d'água nas comunidades Curicaca, Povoado João da Cruz e Serra do Cajueiro, requerendo também que esse cronograma seja amplamente divulgado no início de cada mês - do vereador Geovani Cruz. Requerimento nº 218/21 - requer da FUNASA (extensivo ao prefeito), perfuração de poço profundo com instalação e purificador de água no Povoado Jucuri - do vereador Jonas Moreira. Requerimento nº 219/21 - solicita que o projeto de lei nº 12/21, de autoria do Legislativo municipal, seja incluído na pauta de discussão e votação da presente sessão, com dispensa dos trâmites e de pareceres - assinado por 1/3 dos vereadores. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento (CPFOT) as prestações de contas do Poder Executivo Municipal,

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

referentes ao exercício de 2013 do ex-prefeito Janúncio de Araújo Junior, rejeitando parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado (TCE). Portaria nº 29/21 - Torna facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Florânia nos próximos dias 28 de outubro (quinta-feira), 29 de outubro (sexta-feira) e 1º de novembro (segunda-feira) - do Presidente da Câmara. Terminada a leitura, os parlamentares justificaram suas solicitações e pediram o apoio dos colegas para aprová-las. Encerradas as justificativas, o sr. Presidente encaminhou o projeto de autoria da vereadora Jerlany Holanda para análise nas comissões. Ato contínuo submeteu as outras matérias à única discussão e votação, sendo todas aprovadas por unanimidade. Concluída a votação, a palavra foi facultada aos vereadores inscritos no GRANDE EXPEDIENTE, oportunidade em que os parlamentares se pronunciaram e debateram sobre assuntos de interesse da população. Finalizados os discursos, o sr. Presidente comunicou que a ata da presente sessão seria digitada e publicada nos próximos dias no diário da FECAM para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado, com informação sobre aprovação unânime do plenário das prestações de contas do exercício de 2013 referente a gestão do ex-prefeito Janúncio de Araújo Junior, rejeitando o parecer prévio do TCE. Em seguida, como nada mais havia a tratar, nem ninguém a se pronunciar, o sr. Presidente declarou encerrada a reunião, convocando a próxima para o dia 09 de novembro (terça-feira). Sala das Sessões do Plenário Inácio José de Azevedo da Câmara Municipal de Florânia/RN, em 09 de novembro de 2021.

Jonas Moreira da Silva - Presidente:

Jonacir Cosme de Araújo - 1º Secretário:

Jean Marcel Azevedo de Oliveira - 2º Secretário:

Publicado por: Jonas Moreira da Silva  
Código Identificador: 31642641

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

### PORTARIA

#### Portaria

PORTARIA/RH nº. 118/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, DIEGO

MIRANDA FONSECA, no uso de suas atribuições legais,

Atendendo o afastamento temporário da servidora Aline Graziely de Souza Guedes, CPF 091.201.974-38, Matrícula 1890, ocupante de cargo em comissão Chefe de Segurança Interna do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Guimarães /RN, conforme Quadro de Pessoal, em decorrência de concessão de LICENÇA À GESTANTE, pelo período de 180(cento e oitenta dias).

Considerando a necessidade de desempenho das funções do cargo de Chefe de Segurança Interna do Poder Legislativo, para o funcionamento das atividades desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o Sr. Uiagor Francisco de Assis Bezerra Felix, CPF 095.009.084-09, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Segurança Interna do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Guimarães/RN, durante o período de afastamento da servidora Aline Graziely de Souza Guedes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, com data retroativa a 01.11.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e Cumpra -se

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guimarães/RN, 08 de Novembro de 2021.

Diego Miranda Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

**Publicado por:** Lucineide Targino de Lima  
**Código Identificador:** 02476562

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**  
**PROCESSO Nº: 051100001**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO,  
JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000 TELEFONE:  
(84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 051100001

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: CLAUDIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - NATAL/RN, no  
período de 09/11/2021 a 09/11/2021

OBJETO: Solicitação de diária para o Funcionário Claudio  
do Nascimento Oliveira se deslocar a capital do estado  
para tratar de assuntos internos no ITEP/RN.

O fundamento legal para concessão da diária em tela  
apresenta-se de acordo com o que preceitua o DECRETO  
CM JOAO CAMARA Nº 05/2019 e a RESOLUÇÃO Nº  
028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 08 de novembro de 2021

TÁZIA CRISTINA DAMASCENO SIVA

CHEFE DE GABINETE

**Publicado por:** Tázia Cristina Damasceno Silva  
**Código Identificador:** 77835175

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 006/2021**

O VEREADOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE  
JOÃO DIAS/RN, no uso das competências constitucionais  
que lhe confere o Regimento Interno da casa legislativa;

**R E S O L V E:**

Art. 1. - Conceder uma diária e meia para o Senhor Valmir  
Augustinho da Silva, Tesoureiro, para emissão de cédulas  
de RG, na cidade de Natal/RN, na Câmara Municipal, na  
data de 09 de novembro de 2021.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Sede da Câmara Municipal de João Dias/RN, em 08 de  
novembro de 2021.

Laete Jácome de Oliveira

Vereador e Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** LAETE JÁCOME DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 34837225

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 007/2021**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

O VEREADOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN, no uso das competências constitucionais que lhe confere o Regimento Interno da casa legislativa;

**R E S O L V E:**

Art. 1. - Conceder uma diária e meia para a Senhora Williane Ynoan Rodrigues da Silva, Secretária Legislativa, para emissão de cédulas de RG, na cidade de Natal/RN, na Câmara Municipal, na data de 09 de novembro de 2021.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Sede da Câmara Municipal de João Dias/RN, em 08 de novembro de 2021.

Laete Jácome de Oliveira

Vereador e Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** LAETE JÁCOME DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 25200115

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 034/2021**

PORTARIA Nº 034/2021 Câmara Municipal de José da Penha - RN, 08/11/2021

O Presidente da Câmara Municipal da Cidade de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA, 2 (duas) diárias, sendo valor unitário R\$ 700,00 (Setecentos Reais), totalizando valor R\$ 1.400,00 (Um Mil e Quatrocentos Reais) para fazer face às despesas de locomoção, alimentação e hospedagem na cidade de Natal/RN a se realizar, no período de 08/11/2021 a 10/11/2021 para Participar de atividades administrativas de utilização do apoio físico, instalações e equipamentos da FECAM/RN e continuação na agenda administrativa na FECAM/RN, conforme declarações a serem anexadas.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE

Eduarda Cristina Silva

Secretária Legislativa.

**Publicado por:** CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA  
**Código Identificador:** 22523028

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

**ATOS**

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 041/2021**

ATO DA MESA DIRETORA Nº 041/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, COM FUNDAMENTO NO ART.19, IX, DO REGIMENTO INTERNO:

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor JOHN MAYCON ALEXANDRE VALE 15 (quinze) dias de férias referentes à primeira parcela do período 2020/2021, a serem gozadas de 22 de dezembro de 2021 a 05 de janeiro de 2022.

Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jucurutu, em 08 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Willame Lopes de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: Willame Lopes de Araújo  
Código Identificador: 15001388

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

**ATOS**

### ATO DA MESA DIRETORA Nº 042/2021

ATO DA MESA DIRETORA Nº 042/2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, COM FUNDAMENTO NO ART. 19, IX E XVI, DO REGIMENTO INTERNO, e art. 105, I, da lei complementar nº 4/2016, e em atenção ao of. 678/2021/gab/pref/caicó:

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a servidora Ana Sulamita Bezerra da Silva, Assistente de Plenário, RG nº 2.909.926, CPF nº 093.897.714-80, matrícula 160, para o município de Caicó, com ônus para o cessionário.

Art. 2º. A contribuição previdenciária da servidora cedida será ônus do cessionário e deverá ser recolhida para o Instituto de Previdência do Município de Jucurutu -

PREVIJUCURUTU, nos termos do art. 20 e seguintes da Lei Municipal nº 861/2016.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jucurutu, em 08 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Willame Lopes de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: Willame Lopes de Araújo  
Código Identificador: 42567583

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

**PORTARIA**

### PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 030/2021

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 030/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

RESOLVE:

Autorizar o Servidor **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA**, Assessor de Articulação Parlamentar da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 09 de Novembro de 2021, com o objetivo de levar cédulas e todo material necessário para emissão de identidades, na oportunidade fará prestação de contas e serviços, conferencia de numerações, quantidades emitidas, isenções e valores pagos de 2º e 3º via , a ser realizado na sede do ITEP, fazendo jus ao pagamento de 01 (uma) diária equivalente a R\$ 200,00 (Duzentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento na conformidade da Lei [0572/2017](#), cujo pagamento será

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

feito antecedente à viagem.

despesas decorrente do deslocamento na conformidade da Lei [0572/2017](#), cujo pagamento será feito antecedente à viagem.

Lagoa Nova, 08 de Novembro de 2021.

Lagoa Nova, 08 de Novembro de 2021.

**Ver. Lourival Francisco da Silva**

**Presidente**

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
Código Identificador: 12485246

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

**PORTARIA**

**PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº  
031/2021**

**PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 031/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

**RESOLVE:**

Autorizar a Servidora **MARIA MARLUCE FELIX**, Diretora de Recepção da Câmara Municipal, habilitada e responsável pela emissão de RG a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 09 de Novembro de 2021, com o objetivo de levar cédulas e todo material necessário para emissão de identidades, na oportunidade fará prestação de contas e serviços, conferência de numerações, quantidades emitidas, isenções e valores pagos de 2º e 3º via, a ser realizado na sede do ITEP, fazendo jus ao pagamento de 01 (uma) diária equivalente a R\$ 200,00 (Duzentos reais) para cobertura das

**Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira**

**Presidente**

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
Código Identificador: 65233830

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

**PORTARIA**

**PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº  
032/2021**

**PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 032/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

**RESOLVE:**

Autorizar o Servidor **FRANCISCO ALVES GALVÃO**, motorista da Câmara Municipal, a realizar viagem a cidade do Natal/RN, no dia 09 de Novembro de 2021, com vistas a que o mesmo possa conduzir servidores desta Casa Legislativa na Sede do ITEP-RN, levando as documentações necessárias para emissão de carteiras de identidade do tipo RG, fazendo jus ao pagamento de 01(uma) diária correspondente ao valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) destinada para cobertura das despesas decorrentes do deslocamento, na conformidade da Lei 572/2017. Cujo pagamento será feito antecedente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

à viagem

ao pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 572/2017.

Lagoa Nova, 08 de Novembro de 2021.

Lagoa Nova, em 08 de Novembro de 2021.

**Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira**

**Presidente**

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
Código Identificador: 27406661

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

**PORTARIA**

**PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº  
033/2021**

**PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 033/2021**

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Matheus Manoel de Medeiros, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação da Presidência,

**R E S O L V E:**

Autorizar o Vereador **LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete legalmente a relação externa do Poder Legislativo, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 09/11/2021, especificamente para se dirigir à sede da FECAM/RN, com o objetivo de tratar de assunto institucional do Poder Legislativo Municipal, fazendo jus

**VER. MATHEUS MANOEL DE MEDEIROS**

**1º Secretário**

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO  
Código Identificador: 12455476

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

**ATOS**

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 003/2021 -  
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA  
ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA  
DIRETORA DESTA CASA LEGISLATIVA,  
BIÊNIO 2023/2024**

Ato da Mesa Diretora nº 003/2021 - Dispõe sobre a convocação da eleição para renovação da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, biênio 2023/2024.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Montanhas, usando das atribuições que lhe são conferidas Regimento Interno e, **CONSIDERANDO** a Lei Orgânica deste Município, onde estabelece que a eleição para renovação da Mesa Diretora, na legislatura, realizar-se-á em qualquer tempo, em hora e local previamente definidos, por convocação da Mesa Diretora, da qual deverão ser cientificados todos os vereadores, e a posse ocorrerá no dia 1º (primeiro) de janeiro do terceiro ano da legislatura.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

**CONSIDERANDO** o art. 14 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, onde disciplina que a eleição para renovação da Mesa Diretora, na legislatura, realizar-se-á em qualquer tempo após a primeira sessão ordinária da primeira legislatura, em hora e local previamente definidos, por convocação da Mesa Diretora, da qual deverão ser cientificados todos os vereadores, e a posse ocorrerá no dia 1º (primeiro) de janeiro do terceiro ano da legislatura;

**CONSIDERANDO** o que consta no art. 37, caput, da Constituição Federal, em especial no que trata os princípios constitucionais relacionados com a administração pública, sendo um deles o princípio da publicidade, aplicável a todos os Poderes, em todos os níveis de governo, sendo de obrigação geral, a publicação e divulgação dos atos administrativos em veículo oficial da Entidade, onde **TODOS** terão o devido conhecimento e possam produzir seus efeitos legais;

## RESOLVE:

Artigo 1º. **CONVOCAR TODOS** os Edis para o dia 10 de novembro de 2021, às 09 horas da manhã, em sessão ordinária, para a **eleição da renovação da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024**.

Artigo 2º. Ficam as **inscrições** para as chapas que irão concorrer à eleição da mesa diretora para o biênio 2023/2024, liberadas a partir da publicação deste ato no dia 08/11/2021, com prazo final às 12:00 horas do dia 09/11/2021.

Artigo 3º. Este **ATO** entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Montanhas, 08 de novembro de 2021.

**RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA**

**Presidente da Câmara Municipal**

**ITAMAR ALVES NERY**

**Vice-Presidente**

**FABIANO ANTONIO DE MEDEIROS**

**1º Secretário**

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira  
Código Identificador: 03470077

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

## EDITAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA 002/2021

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN PARA O 2º BIÊNIO DA LEGISLATURA 2021/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Art.1º **Convocar** os vereadores eleitos para o mandato 2021/2024, a fim de participarem da eleição da Mesa Diretora, que conduzirá os destinos da Câmara Municipal de Montanhas/RN durante o 2º (segundo) biênio da legislatura 2021/2024, de acordo com as normas da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, como também, através do ATO DA MESA DIRETORA Nº 003/2021.

Art.2º Os cargos da mesa diretora serão compostos por: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

Parágrafo único: as chapas inscritas deverão ter obrigatoriamente a composição de todos os cargos especificados no parágrafo anterior.

### DA CANDIDATURA E SEUS PRÉ-REQUISITOS

Art. 3º - As candidaturas deverão ser apresentadas na Secretaria da Câmara ou ao atual Presidente da Casa Legislativa, mediante Requerimento do Candidato e Declaração Individual do Candidato em conformidade com os modelos constantes nos Anexos I e II ao presente, à disposição no referido local de inscrição.

### DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

Art. 4º - Os candidatos a Presidente, Vice-Presidente e Secretários da Mesa diretora terão que registrar a sua candidatura na secretaria da Câmara Municipal, até às 12:00 horas do dia 09/11/2021, qual seja a véspera da eleição.

Art. 5º É vetada a candidatura de:

I - Vereadores em mais de uma chapa

Art. 6º - Todos os candidatos inscritos na Chapa deverão assinar uma declaração, confirmando ciência das responsabilidades da candidatura.

Art. 7º - Encerrado o prazo máximo para inscrição de chapas, fica vedada a inscrição de candidaturas ou chapas ou mesmo alterações na composição de chapas já inscritas.

### DA ELEIÇÃO

Art. 8º - A eleição para renovação da Mesa realizar-se-á a qualquer momento e a Primeira sessão ordinária da

presente legislatura nos moldes do artigo 14 do regimento interno da Câmara Municipal de Montanhas/RN, ficando determinado o dia 10/11/2021 às 09:00 horas da manhã para a realização da Eleição da Mesa Diretora em Sessão Ordinária.

Art. 9º - Será feita a chamada nominal em ordem alfabética dos vereadores pelo Presidente, o qual fará a contagem dos votos e a proclamação da chapa eleita.

Art.10º - A eleição dos membros da Mesa, será feita mediante votação aberta.

Art. 11º - Finalizada a votação, considerar-se-ão eleitos os candidatos aptos que obtiverem a maioria simples dos votos dos membros da Câmara.

### DA POSSE

Art. 12º - Os membros da mesa eleita para o segundo biênio da sétima legislatura, serão empossados em primeiro de janeiro de 2023, data em que tomará posse os membros eleitos para compor a mesa para exercício do mandato do segundo biênio.

Art. 13º - A ata dos trabalhos de apuração será lavrada juntamente com a Presidência, fazendo nela constar todas as ocorrências durante o processo eleitoral.

Gabinete da Presidência, Montanhas, 08 de novembro de 2021.

RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

---

ANEXO I

1º SECRETÁRIO:

REQUERIMENTO DE CANDIDATURA DE CHAPA

Ao

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

2º SECRETÁRIO:

Ronaldo Moreira de Oliveira

---

Assunto: Requerimento de registro de candidatura para eleição da mesa diretora para o segundo biênio da Câmara de Montanhas/RN.

ANEXO II

Em atendimento às disposições expressas no Edital de Convocação de eleição para mesa diretora nº 002/2021, referente as eleições para Mesa Diretora da Câmara Municipal de Montanhas/RN, com fundamento na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos o requerimento de composição da Chapa, bem como em anexo, encontram-se as declarações individuais dos candidatos autorizando a inclusão dos seus nomes na mesma chapa e de que satisfaz as condições de elegibilidade.

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE CANDIDATO

DECLARAÇÃO

Montanhas, XXX de novembro de 2021.

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, declaro estar ciente que sou candidato ao cargo de \_\_\_\_\_ para o Biênio 2023/2024, na chapa que tem como candidato a presidente o vereador \_\_\_\_\_.

Atenciosamente,

Montanhas/RN, XX de XXXX de 2021.

PRESIDENTE:

VICE- PRESIDENTE:

\_\_\_\_\_

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

Assinatura do Candidato

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira  
Código Identificador: 62578628

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS  
**EDITAL**

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

Pelo presente **EDITAL**, nos moldes do Regimento Interno, em cumprimento ao artigo 129 do Regimento Interno, e seus parágrafos, convoca-se os Vereadores para a 22ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, a ser realizada no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia 10 de novembro de 2021, às 09:00 horas, com a seguinte **PAUTA**:

### PRIMEIRA ORDEM:

Chamada Nominal dos vereadores presentes;

Leitura e Aprovação da Ata da Sessão Anterior.

Encerramento.

### SEGUNDA ORDEM :

Eleição da mesa diretora da Câmara Municipal de Montanhas/RN, para o segundo biênio da legislatura 2021/2024. Qual seja para o biênio 2023/2024. Devendo ocorrer nos moldes do **ATO DA MESA Nº 003/2021**, bem como em conformidade com o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO Nº 002/2021**.

Ademais, venho também **INFORMAR**, que seguiremos cumprindo todas as recomendações do Ministério da Saúde quanto ao combate e prevenção ao COVID-19.

## GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Montanhas/RN, 08 de novembro de 2021.

### RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN.

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira  
Código Identificador: 63773622

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO  
**PORTARIA**

## PORTARIA Nº 032/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 032/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede diária a Vereador e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 002/2019 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. José Nogueira do Nascimento Júnior, ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal, 1 (uma) diária no valor de R\$ 330,00 (trezentos

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

e trinta reais), para custear despesas com deslocamento urbano, alimentação e despesas ordinárias durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 09 de novembro do ano em curso, para o mesmo comparecer in locu a FECAM/RN, para resolver assuntos institucionais desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Paulo Dantas da Silva  
Presidente

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
Código Identificador: 85617447

### CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO PORTARIA

#### PORTARIA Nº 033/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 033/2021, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede diária a Vereador e da outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução nº 002/2019 que dispõe sobre concessão de diária e seu procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. Rogério Azevedo de Lucena, ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal, 1 (uma) diária no valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), para custear despesas com deslocamento urbano, alimentação e despesas ordinárias durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 09 de novembro do ano em curso, para o mesmo comparecer in locu a FECAM/RN, para resolver assuntos institucionais desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se. Pague-se.

Paulo Dantas da Silva  
Presidente

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO  
Código Identificador: 18321256

### CÂMARA MUNICIPAL DE PATU RESOLUÇÃO

#### RESOLUÇÃO CMP Nº 004/2021

Dispõe sobre a denominação da Escola Legislativa da CMP.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município bem como o art. 17, III, alínea "a" do Regimento Interno.

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272**

CONSIDERANDO a implantação da Escola Legislativa da Câmara Municipal.

Ivanilson Alves da Costa

2º Secretário

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade, visibilidade social e denominação a Escola Legislativa.

**Publicado por:** LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 43105621

RESOLVE:

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

**EDITAL**

**EDITAL 004/2021 - CMP**

CONVOCAÇÃO SESSÃO SOLENE

Art. 1º - Fica Denominada a Escola Legislativa com o nome de "José Francelino de Moura".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Patu - RN, em 25 de outubro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal de Patu - RN, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e regimentais em razão da publicação da Resolução nº 004/2021 que denomina a Escola Legislativa com o nome de "José Francelino de Moura". convida todos os cidadãos patuenses e convoca todos os parlamentares para uma SESSÃO SOLENE neste dia 09 de novembro de 2021 às 8:00 hs na sede própria deste Poder Legislativo, sito a Rua Dr. José Augusto, 90, para abertura da Aula Inaugural desta Escola Legislativa.

Patu, 08 de novembro de 2021.

Lucélia Ribeiro Dantas

Presidente

Roberta Rayanne Nunes Leite

1º Secretário

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

**Publicado por:** LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 08535048

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

## PORTARIA

### PORTARIA N.º 020/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com suas atribuições que lhe conferem,

RESOLVE:

Art. 1º conceder, nos termos da Resolução nº 001/2015, ao Sr. Maycon José Verissimo de Oliveira, vereador - primeiro secretário, matrícula nº 140036-3, 01 (uma) diária no valor total correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para custear despesas com deslocamento e alimentação na cidade de Natal/RN, no dia 09 de novembro do corrente ano, com objetivo de Promover a entrega de documentos e informações de interesse desta Casa Legislativa junto ao TCE/RN;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pilões/RN, 08 de novembro de 2021

JOSE AMOZ BANDEIRA

Presidente

Publicado por: JOSÉ AMOZ BANDEIRA  
Código Identificador: 41248172

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

## PORTARIA

### PORTARIA

PORTARIA CM 011/2020 RAFAEL FERNANDES/RN, 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso XV do Artigo 31 da Resolução nº 002/2007 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Rafael Fernandes:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. JOÃO ALEXANDRE JUNIOR, brasileiro, solteiro, Advogado, titular do RG: 1784.867 SSP-RN, do CPF: 011.157.224-09, ocupante do cargo de ASSESSOR JURÍDICO desta Casa Legislativa, nomeado por meio da Portaria CM 002/2020.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor em 01 de novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E ARQUIVE-SE.

FRANCISCO LUÃ COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN.

Publicado por: FRANCISCO LUÃ COSTA  
Código Identificador: 00261611

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES

## PORTARIA

### PORTARIA

PORTARIA CM 012/2021. RAFAEL FERNANDES/RN, 03 DE NOVEMBRO DE 2021

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

O Presidente da Câmara Municipal de Rafael Fernandes/RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª YNGRID RAPHAELE MEDEIROS DE MORAIS, brasileira, solteira, Advogada, titular do RG: 002.176.580 SSP/RN e inscrita no seguinte CPF n.º: 087.367.934-26, para exercer o cargo de ASSESSORA JURÍDICA, desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01 de novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E ARQUIVE-SE.

FRANCISCO LUÃ COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Rafael Fernandes - RN.

Publicado por: FRANCISCO LUÃ COSTA  
Código Identificador: 13224207

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

**PORTARIA**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 019/2021**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 019/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz - RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 09 de novembro de 2021, para ir ao INSTITUTO TÉCNICO - CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP/RN, para tratar de prestação de contas das Identidades confeccionada na sede do poder municipal de Riacho da Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ANA EMANUELLY ARAÚJO DE MEDEIROS PEREIRA - CPF: 052.696.264-03, Controladora da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, 01 (uma) diária no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) para ressarcimento de despesas decorrentes a despesa com hospedagem e alimentação para se deslocar até a cidade de Natal- RN, para ir ao INSTITUTO TÉCNICO - CIENTIFICO DE PERÍCIA - ITEP/RN, localizada na Ribeira, Avenida Duque de Caxias, 97 Natal/RN, para tratar de prestação de contas do serviço de emissão de RG`s conforme convênio existente confeccionada na Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Riacho da Cruz - RN em, 09 de novembro de 2021

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

Total Julgado: R\$ 12.745,00 (Doze mil setecentos e quarenta e cinco reais) Base legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Rodolfo Fernandes/RN, 05/11/2021

Publicado por: Minervanio Menezes Oliveira  
Código Identificador: 88170787

GILSON AMORIM JÚNIOR

Presidente

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR  
Código Identificador: 75832107

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

## DISPENSA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da LM SERVGRAFIA E COPIADORA LTDA-ME (07.805.649/0001-29), referente à Aquisição de material gráfico para a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Minervanio Menezes Oliveira, Comissão de Licitação.

Rodolfo Fernandes/RN, 03/11/2021

Minervanio Menezes Oliveira

Presidente

Publicado por: Minervanio Menezes Oliveira  
Código Identificador: 31105316

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

## DISPENSA

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Dispensa de Licitação Processo: 017/2021 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 09 (nove poltronas) para a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes. Contratado: CARLA PATRICIA SOUZA LIMA (01784466450), com Valor

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

## DISPENSA

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 09 poltronas para a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa CARLA PATRICIA SOUZA LIMA (01784466450), objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de 09 poltronas para a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Rodolfo Fernandes, com o valor total julgado de R\$ 12.745,00 (Doze mil setecentos e quarenta e cinco reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia. Sigam-se os ulteriores termos.

Rodolfo Fernandes/RN, 05/11/2021

Minervanio Menezes Oliveira

Presidente

Publicado por: Minervanio Menezes Oliveira  
Código Identificador: 42616010

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

## PORTARIA

### PORTARIA N.º 107/2021 - GP/CMSC

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

Orgânica deste município e de acordo com a resolução nº 001/2018.

Publicado por: Marco Celito da Costa  
Código Identificador: 53878317

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 28/2021 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

*Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio aos servidor es deste Legislativo:*

PORTARIA Nº 28/2021

Concede o pagamento de diária à Servidor da Câmara Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art.1º** Conceder ao servidor efetivo **José Francinaldo da Silva Souza** 90 (noventa) dias consecutivos de licença prêmio, com gozo compreendido de 09/11/2021 a 06/02/2022.

**Art.2º** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 08 de novembro de 2021.

**MARCO CELITO DA COSTA**

Presidente

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor VICTOR LOPES DOS SANTOS, CPF nº 098.619.364-08, na forma do preconizado no Art. 1º, III e IV, do Decreto Legislativo nº 01/2009, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), para custearem despesas com alimentação e deslocamento urbano durante permanência na cidade do Natal/RN, no dia 09 de novembro do corrente ano, com o objetivo de finalizar o processo de emissão de identidade, objeto de convênio firmado entre o Instituto Técnico Científico de Perícia (ITEP) e a Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN.

Art. 2º. Determinar a Assessoria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

São Bento do Trairi/RN, 08 de novembro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA

Publicado por: José Vanderley Soares Silva  
Código Identificador: 55623671

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

**ATOS**

## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2021.**

A Presidenta da Câmara Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da pessoa de CIRO DANTAS DE MEDEIROS 01397780479, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 32.721.263/0001-86, com endereço à Avenida Major José Antão 159, centro, São Fernando/RN, para prestação de serviços técnicos especializados de apoio administrativo englobando as atividades planejamento, auxílio na confecção de documentos, termo de referência, editais, entre outros, bem como no acompanhamento dos processos licitatórios, podendo atuar como agente de contratação, caso seja necessário, no valor global de R\$ 42.000,00.

São Fernando/RN, 08 de Novembro de 2021.

FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA

Presidenta

Publicado por: FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

**ATOS**

## **EXTRATO DE CONTRATO N.º 031/2021**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO  
CNPJ (MF) n.º 08.221.137/0001-88.

CONTRATADA: CIRO DANTAS DE MEDEIROS  
01397780479, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas  
Jurídicas sob o n.º 32.721.263/0001-86, com endereço à  
Avenida Major José Antão 159, centro, São Fernando/RN.

OBJETO: A contratação, por dispensa de licitação nos  
termos do art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de  
abril de 2021, de pessoa jurídica para prestação de  
serviços técnicos especializados de apoio administrativo  
englobando as atividades planejamento, auxílio na  
confecção de documentos, termo de referência, editais,  
entre outros, bem como no acompanhamento dos  
processos licitatórios, podendo atuar como agente de  
contratação, caso seja necessário.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 42.000,00 (Quarenta e  
Dois Mil Reais).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação  
(Processo/CMSF/RN n.º 031/2021).

DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2021.

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 12 (doze)  
meses, a contar da data da assinatura e publicação do  
instrumento contratual na imprensa oficial.

SIGNATÁRIOS: FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA- pelo  
Contratante, e CIRO DANTAS DE MEDEIROS - pela  
Contratada.

São Fernando/RN, 08 de Novembro de 2021.

FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA

Presidenta

Publicado por: FERNANDA LINS DE MEDEIROS MAIA  
Código Identificador: 45663153

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

Publicado por: MANOEL RODRIGUES DA SILVA  
Código Identificador: 21510116

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

## RESOLUÇÃO

### Resolução nº 001/2021

Dispões sobre alteração no Regimento Interno e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA DE SÃO BENTO - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 168, inc I, do Regimento Interno, faz saber que o Planário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º - Altera o caput do artigo 77 do Regimento Interno que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - As sessões ordinárias serão quizenais, realizando-se as sextas-feiras, com início às 10:00 horas."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Serra de São Bento/RN, em 29 de outubro de 2021

MANOEL RODRIGUES DA SILVA - Vereador Presidente

GILVAN VENCESLAU DA SILVA - Vereador Vice-Presidente

FRANCIMAR CREZANTO DE MORAIS CRUZ - Vereadora 1º Secretária

NADJANE ALVES FAUSTINO DA SILVA - Vereadora 2º Secretária

JOÃO PAULINO DOS SANTOS - Vereador

FRANCISCO LUIZ DA SILVA JÚNIOR - Vereador

JOSEMAR FREIRE DE AVELAR - Vereador

MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DE MELO - Vereador

MARIA AUXILIADORA RODRIGUES OLIVEIRA - Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

## TERMO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2021

Partes: CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL - EIRELI CNPJ.: 27.073.834/0001-83 e a Câmara Municipal de Serra do Mel, representada por Sr(a) THIAGO FREITAS DE CARVALHO, Presidente.

Objeto.....: Inscrição de Servidor deste órgão para participar do CURSO sobre "LICITAÇÕES E CONTRATOS CONFORME A NOVA LEI No 14.133/21", a ser realizado na cidade de Mossoró nos dias 10,11 e 12 de Novembro do corrente.

Contratado.....: CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL - EIRELI CNPJ.: 27.073.834/0001-83, com sede na Pç. Luíz Carlos, no 78 - Centro - Caraúbas/RN - CEP: 59780-000 Tel.: (84) 99700-7478 - E-mail: contato@ceplame.com.br - Site: www.ceplame.com.br.

VALOR.....: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) mensal

PRAZO.....: 30 (trinta) dias..

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

Fundamento Legal...: art. 25, II cc art. 13, VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

THIAGO FREITAS DE CARVALHO

Presidente

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho  
Código Identificador: 85453045

SERRA DO MEL - RN, 04 de novembro de 2021

Publicado por: Thiago Freitas de Carvalho  
Código Identificador: 22235117

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO 03/2021

RESOLUÇÃO Nº 03/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 07/2021

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE de Licitação fundamentada no art. 25, II cc art. 13, VI da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL - EIRELI CNPJ.: 27.073.834/0001-83 referente à Inscrição de Servidor deste órgão para participar do CURSO sobre "LICITAÇÕES E CONTRATOS CONFORME A NOVA LEI No 14.133/21", a ser realizado na cidade de Mossoró nos dias 10,11 e 12 de Novembro do corrente.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Serra do Mel, sendo favorável à INEXIGIBILIDADE do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

SERRA DO MEL - RN, 04 de novembro de 2021.

Altera dispositivos da Resolução 003/2012, que "Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tenente Ananias."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Altera o art. 41, 42 e 43 da Resolução 003/2012 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Tenente Ananias, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 41 As Comissões são órgãos técnicos compostos por 3 (três) vereadores, podendo ser:

I - permanentes, as de caráter técnico-legislativo ou especializado, integrantes da estrutura institucional da Câmara, que têm por finalidade apreciar as matérias ou proposições

entregues ao seu exame e sobre elas se manifestar, observados os referidos campos temáticos e áreas de atuação específicos;

II - temporárias, as criadas para tratar de assuntos específicos, alheios à competência das comissões permanentes, como as especiais, de inquérito ou de representação, que se extinguem quando não instaladas no prazo regimental, ou antes, quando alcançado o fim a que se destinam ou expirado seu prazo de duração.

Art. 42 Às Comissões, em razão da matéria de sua alçada, cabe:

I - apreciar proposições e outras matérias submetidas a seu exame;

II - realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;

III - convocar Secretários Municipais ou equivalentes, bem como servidores municipais em geral, para prestar informações sobre assuntos relativos a suas atribuições;

IV - receber petições, reclamações e representações contra atos ou omissões das autoridades e entidades públicas municipais;

V - solicitar o depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;

VI - exercer, no âmbito de sua competência, a fiscalização da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município;

VII - enviar, através da Mesa, os pedidos de informações ou

de documentos relativos às matérias de sua competência; e

VIII - estudar qualquer assunto compreendido no respectivo campo temático e propor a realização de conferências, seminários, palestras e exposições.

Art. 43 São as seguintes as Comissões Permanentes e respectivas competências:

I - Comissão de Constituição e Justiça (CCJ):

- a. manifestar-se, para efeitos de admissibilidade e tramitação, sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa das proposições ou processos que tramitem pela Câmara, com exceção dos que, pela própria natureza, independam de parecer;
- b. manifestar-se sobre os assuntos de natureza constitucional ou jurídica que lhe sejam submetidos, em consulta, pelo Presidente da Câmara, pelo Plenário ou por outra Comissão, ou em razão de recurso previsto neste Regimento;
- c. elaborar a redação final das proposições em geral, ressalvadas as exceções regimentais; e
- d. proceder à elaboração de proposições, nos termos deste Regimento.

II - Comissão de Finanças e Orçamento (CFO):

- a. manifestar-se sobre o mérito das matérias de ordem financeira, tributária e orçamentária, e outras que, de forma direta ou indireta, repercutam sobre a receita, a despesa ou o patrimônio do Município;
- b. receber e apreciar privativamente, sobretudo quanto à necessidade de compatibilidade e adequação definidas em lei, as emendas ou alterações propostas aos projetos de lei orçamentária;
- c. elaborar a redação final dos projetos de lei orçamentária, bem como dos projetos previstos nas alíneas d, e, f deste inciso;
- d. a iniciativa de projeto de decreto legislativo relacionado à aprovação ou não do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado sobre as contas do Poder Executivo;
- e. a iniciativa de projeto de lei fixando os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais ou equivalentes, para vigorar na legislatura seguinte;
- f. a iniciativa de projeto de lei fixando os subsídios dos Vereadores, para vigorar na legislatura seguinte; e
- g. elaborar outras proposições, nos termos deste Regimento.

III - Comissão de Políticas Gerais (CPG):

- a. manifestar-se sobre o mérito de matérias relativas a planos gerais ou parciais de urbanização, alteração, interrupção ou suspensão de empreendimentos do Município, controle do uso e parcelamento do solo urbano, sistema viário, edificações, realização de obras públicas, política habitacional, aquisição e alienação de bens, prestação de serviços públicos diretamente pelo Município ou em regime de concessão ou permissão, transporte coletivo urbano, criação, organização e atribuições dos órgãos da Administração Municipal, servidores públicos, seu regime jurídico, criação, extinção e transformação de cargos e empregos, e fixação ou alteração de sua remuneração;

- b. manifestar-se sobre o mérito de matérias que digam respeito à educação, ao ensino, ao desporto, à cultura, à saúde, ao bem-estar social, ao meio ambiente, ao saneamento básico, à defesa dos direitos do cidadão, à segurança pública, aos direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e do deficiente, à concessão de títulos honoríficos ou de utilidade pública, à denominação de prédios públicos;
- c. manifestar-se sobre o mérito de matérias que disciplinem as atividades econômicas desenvolvidas no Município, que regulem a indústria, o comércio, a prestação de serviços, o abastecimento de produtos, o turismo, que visem ao desenvolvimento técnico-científico voltado à atividade produtiva em geral;
- d. dar encaminhamento a sugestões, inclusive de proposições legislativas, apresentadas por entidades civis, tais como sindicatos, órgãos de classe, associações, organizações não governamentais e conselhos municipais; e
- e. elaborar outras proposições, nos termos deste Regimento.

§ 1º As atribuições enumeradas nos dispositivos acima são meramente exemplificativas, compreendidas, ainda, na competência das Comissões Permanentes diversas outras, correlatas ou conexas.

§ 2º É vedado às Comissões Permanentes pronunciar-se sobre o que não for da sua competência.

§ 3º Entende-se como manifestação de mérito a apreciação da matéria sob o prisma de sua conveniência, utilidade e oportunidade.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tenente Ananias, 03 de novembro de 2021.

Vereadora Veridiana Ferreira Sarmiento

Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN

Vereadora Maria Ednacer Fernandes

Primeira-Secretária

Vereador Raimundo Adalberto do Monte

Segundo-Secretário

## JUSTIFICATIVA

Trata o presente projeto de Resolução de uma alteração no Regimento Interno (Resolução n. 003/2012) que tem como objetivo aperfeiçoar os dispositivos presentes na Seção I, Capítulo III que tratam acerca da Finalidade das Comissões e suas Modalidades.

Conforme se depreende da leitura dos dispositivos presentes no Regimento Interno da Câmara Municipal, atualmente inexistem, dispositivos que disponham sobre a Comissão Permanente de Constituição e Justiça (CCJ), bem como inexistem dispositivos que definam as competências e atribuições das Comissões Permanentes, o que prejudica os procedimentos do processo legislativo.

Sob tal aspecto, a Mesa Diretora apresenta o projeto de Resolução 002/2021 que tem como objetivo aperfeiçoar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tenente Ananias, atualizando-o de forma a torná-lo de acordo com os instrumentos normativos que regem os poderes legislativos federais, estaduais e municipais.

Impende trazermos ao conhecimento dos nobres colegas, que atualmente o regimento interno - que tem quase 10 anos desde a sua entrada em vigor - é omissivo em vários aspectos deixando de lado matérias que são de extrema importância para a correção do processo legislativo e que pode vir a gerar inconstitucionalidades nas Leis que forem aprovadas neste Poder.

Um desses pontos diz respeito a falta de dispositivo acerca da existência da Comissão de Constituição e Justiça, que frise-se, é a mais importante dentro do Poder Legislativo. É na comissão de Constituição e Justiça que a admissibilidade das matérias apresentadas junto a Poder Legislativo é feita.

É na comissão de Constituição e Justiça que o controle de Constitucionalidade prévio das matérias é feito, uma vez que todas as proposições precisam da sua análise acerca da Constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade e de técnica legislativa.

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

Além do mais, é importante informar que a legislação municipal deve seguir, por meio do princípio da simetria as legislações federais e estaduais.

O princípio da simetria é, tão somente, a necessidade de que o processo legislativo estadual deva ser simétrico com a Constituição Federal, dela não podendo divergir. Da mesma forma com relação aos municípios, o processo legislativo destes deve ser simétrico com a Constituição do respectivo Estado e com a Constituição Federal. A inobservância deste princípio gera a inconstitucionalidade da lei.

Frisamos ainda, que a comissão de justiça existe atualmente tanto na Câmara dos Deputados quanto na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, sendo de extrema importância para o processo legislativo destes Poderes.

Apenas a guisa de informação, o processo legislativo nos municípios será realizado observando-se o disposto na respectiva Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal, e, pelo princípio da simetria, o previsto na Constituição Federal.

Após a confecção do Projeto de Lei, deve este ser protocolado e lido em Plenário, de modo a dar publicidade ao projeto.

Em seguida, deverá ser encaminhado, necessariamente, à Comissão de Constituição e Justiça para análise de sua técnica, legalidade e constitucionalidade.

Poderá, ainda, dependendo da matéria, ser o Projeto encaminhado a alguma outra Comissão. Tal ocorre quando, por exemplo, se tratar de matéria orçamentária, além do envio à Comissão de Constituição e Justiça deverá também ser encaminhado à Comissão de Orçamento e Finanças.

Após, à matéria deverá ser encaminhada ao Plenário para discussão e votação. Assim se dá o processo legislativo.

Outro ponto que merece ser acrescido ao regimento interno, face a ausência de dispositivos tratando do tema, é relativo à competência e atribuições das Comissões Permanentes, que, para funcionarem de forma plena e eficaz precisam ter as suas competências disciplinadas.

Por fim e não menos importante, viu-se a necessidade de serem renomeadas as comissões permanentes, de modo manter 3 comissões, haja vista o diminuto número de vereadores na Câmara Municipal de Tenente Ananias, inserindo a comissão de Constituição e Justiça.

Nesse sentido, criou-se uma Comissão de Políticas Gerais (CPG) que irá atuar de forma mais genérica e relativa a

todos os temas que venham a ser apresentados na Câmara Municipal e instituindo a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e mantendo a Comissão de Finanças e Orçamento (CFO), de modo a otimizar os trabalhos do Poder Legislativo.

Diante do exposto e por estarmos convictos da relevância dessa propositura que visa aperfeiçoar as disposições referentes as Comissões da Câmara Municipal de Tenente Ananias, bem como tornar o seu texto adequado aos Regimentos Internos dos Poderes Legislativos Federal e Estadual, solicitamos o apoio e compreensão dos ilustres colegas para a sua rápida aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tenente Ananias, 03 de novembro de 2021

Vereadora Veridiana Ferreira Sarmento

Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN

Vereadora Maria Ednacer Fernandes

Primeira-Secretária

Vereador Raimundo Adalberto do Monte

Segundo-Secretário

Publicado por: VERIDIANA FERREIRA SARMENTO  
Código Identificador: 66085452

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

### PORTARIA

### PORTARIA Nº 019/2021

Portaria nº. 019/2021

Veridiana Ferreira Sarmento, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tenente Ananias/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

contribuição à servidora MARIA FRANCISCA DA COSTA, Matrícula nº. 000004, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, com proventos integrais e paridade plena, com base na Lei Municipal nº. 163/2013[1], artigo 8º, inciso I, alínea “a”[2], devendo seus proventos serem calculados sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Tenente Ananias/RN, 08 de novembro de 2021.

Veridiana Ferreira Sarmento

Presidente da Câmara de Vereadores de Tenente Ananias/RN

[1] Lei Municipal nº. 163/2013 - Institui o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos efetivos do Município de Tenente Ananias, disciplina o Fundo Financeiro de Previdência de Tenente Ananias-FUNPREV, cria a estrutura básica do Instituto de Previdência do Município de Tenente (IPSTA) e dá outras providências.

[2] A servidora preenche todos os requisitos legais, notadamente mais de dez anos de efetivo exercício no serviço público e de cinco anos no cargo efetivo em que se dá a aposentadoria, cinquenta e cinco anos de idade e trinta anos de contribuição.

**Publicado por:** VERIDIANA FERREIRA SARMENTO  
**Código Identificador:** 55034241

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 014/2021.

EXONERA MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar do cargo de Membro da Comissão

Permanente de Licitações desta Casa Legislativa a servidora GESNAIANNY SAARA OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF/MF nº 701.219.604-12 e RG nº 003.460.920 – SSPRN.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de Outubro de 2021.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau – RN, 29 de Outubro de 2021.

ADEÍLTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:** ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 37500276

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 015/2021.

EXONERA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar do cargo de Secretária desta Casa Legislativa a servidora GESNAIANNY SAARA OLIVEIRA SILVA, inscrita no CPF/MF nº 701.219.604-12 e RG nº 003.460.920 – SSPRN.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de Outubro de 2021.

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272**

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau - RN, 29 de Outubro de 2021.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tibau - RN, 29 de Outubro de 2021.

ADEÍLTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Presidente do Poder Legislativo

ADEÍLTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Presidente do Poder Legislativo

**Publicado por:** ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 06657820

**Publicado por:** ADEILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 61788783

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU  
**PORTARIA**

## **PORTARIA Nº. 016/2021.**

NOMEIA A NOVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear as servidoras WHYDHIA KELLY ESTEPHANE DO NASCIMENTO CRUZ, LEONEIDE FLORENCIO DA SILVA MEDEIROS e FRANCISCA AMALIA RODRIGUES FERNANDES, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Licitação (CPL) e assim procederem em obediência aos dispositivos da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, a serviço desta edilidade.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de Outubro de 2021.

Publique-se e cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

## **EXTRATO**

### **EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº020/2021.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.1/2021.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº020/2021.

REFERENTE A PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021,

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN - CNPJ Nº. 09.428.749/0001-09. ENDEREÇO: VILA DONA ISABEL, Nº. 26, CENTRO, TIBAU DO SUL/RN, CEP Nº. 59.178-000

CONTRATADA: LÍLIA SILVA LUZ - CPF Nº. 069.126.344-27 - OAB/RN nº 10.794- Com sede a rua Erico Monteiro nº1996 - Bairro Capim Macio Natal/RN - Cep.59.082-170

OBJETO; RESCISÃO DE CONTRATO CUJAS, Contratação de advogado para prestar serviços de consultoria jurídica com vistas à adequação da Câmara Municipal de Tibau do Sul à Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 79, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

TIBAU DO SUL/RN, 01 de novembro de 2021

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR - PRESIDENTE.

LÍLIA SILVA LUZ - CPF Nº. 069.126.344-27

**RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272**

**Publicado por:** Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro  
**Código Identificador:** 51435406

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº021/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº028/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº021/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada prestação de serviços graficos na forma parcelada destinado atender as necessidades da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

CONTRATADO EMPRESA: EDSON GOMES NOGUEIRAS JÚNIOR-40409653888 CNPJ Nº.41.923.539/0001-08, com endereço na Rua Alvorada de Minas Nº.5022 CEP Nº 59.084-040.

VALOR GLOBAL: R\$:16.285,00 (Dezesseis mil duzentos e oitenta e cinco reais).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, COMBINADO COM O INCISO II DO ARTIGO 23, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PUBLIQUE-SE,

Tibau do Sul/RN, 08 de novembro de 2021.

Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul

**Publicado por:** Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro  
**Código Identificador:** 03345363

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

**EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2021**

PROCESSO DE DESPESA Nº 0028/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN – CNPJ Nº. 09.428.749/0001-09. ENDEREÇO: VILA DONA ISABEL, Nº. 26, CENTRO, TIBAU DO SUL/RN, CEP Nº. 59.178-000.

CONTRATADA: EMPRESA: EDSON GOMES NOGUEIRAS JÚNIOR- CNPJ Nº.41.923.539/0001-08, com endereço na Rua Alvorada de Minas Nº.5022 CEP Nº 59.084-040. Neste ato representado por EDSON GOMES NOGUEIRAS JÚNIOR sócio proprietário CPF; 404.096.538-88

OBJETO: contratação de empresa especializada prestação de serviços graficos na forma parcelada destinado

## RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

atender as necessidades da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$:16.285,00 (Dezesseis mil duzentos e oitenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

FONTE DE RECURSO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

01.000 - PODER LEGISLATIVO

031- AÇÃO LEGISLATIVA

0101 - FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

2001-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.000000-DESPESAS CORRENTES

33000000- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICO

FONTE: 10010000 - RECURSO ORDINÁRIO

Tibau do Sul/RN, 08 de novembro de 2021.

Josué Gomes de Moura Júnior - Presidente.

Edson Gomes Nogueiras Júnior

Sócio Proprietário

Rg n.º 49.652.868-

diárias o Decreto Municipal nº124/2017;

Considerando a necessidade de representação parlamentar para a Câmara;

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal, para participar de reunião na FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN, afim de tratar de assuntos de interesse do município, bem como assuntos administrativos, para a melhor realização das atividades e colher informações sobre a disponibilidade da Federação em oferecer cursos ao município;

### RESOLVE:

DESIGNAR, o Senhor Taciano Araújo Fernandes, Vereador desta Casa de Leis, para que possa efetuar viagem supra identificada, a ser realizada no dia 08/11/2021 e autorizo a Tesoureira da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de uma diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Timbaúba dos Batistas RN, 08 de novembro de 2021.

**Publicado por:** Francisco de Assis da Silva - Pregoeiro  
**Código Identificador:** 81436830

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 037/2021

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como fundamentado na única normativa municipal que se tem registro e conhecimento que versa sobre

**CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR**

**Presidente**

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

**Publicado por:** Cícero Ângelo da Silva Júnior  
**Código Identificador:** 51844705

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS  
**DECRETO LEGISLATIVO**

## DECRETO LEGISLATIVO 001/2021

Decreto Legislativo N.º 001/2021 – CMT

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TOURENSE AO PADRE WILLIAM LAMARCK NUNES DE BRITO.

Apresentação e iniciativa (Propositura) – de proposta de concessão de Título de Cidadão Honorário Tourense ao Padre William Lamarck Nunes de Brito por seus reconhecidos laços com nossa Comunidade Local, e relevantes préstimos realizados em ações humanitárias e cristãs, em benefício de nosso povo.

Na legislação local, nossa Lei Orgânica, em seu Art. 57, inciso XVI ressalva a competência privativa da Câmara Municipal em expedir o decreto legislativo de concessão do título:

“Art. 57 – Compete, privativamente, à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições dentre outras:

(...)

XVI – conceder títulos de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoa que, reconhecidamente, tenha prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta pelo voto de dois terços dos membros da Câmara;”

Em mesmo sentido, o regimento interno da Câmara Municipal de Touros, em seu Art. 46, inciso V, alínea “e” resguarda:

“Art. 46 São atribuições do Plenário, entre outras, as seguintes:

(...)

Expedir decretos legislativos quanto a assuntos de sua competência privativa, notadamente nos casos de:

(...)

Atribuições de título de cidadão honorário a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços à comunidade;”

Matéria:

Não sujeito a pareceres das comissões. Votação por no mínimo 2/3 do Plenário para sua concessão.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021 - CMT

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TOURENSE AO PADRE WILLIAM LAMARCK NUNES DE BRITO.

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃO HONORÁRIO TOURENSE” ao Padre WILLIAM LAMARCK NUNES DE BRITO.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser apazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis em face de o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de outubro de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

José Tiago Santana Neto de Farias

**Publicado por:** José Tiago Santana Neto de Farias

**Código Identificador:** 54740802

Presidente



Câmara Municipal de Marcelino Vieira – CMMV  
Palácio Manoel Vicente de Oliveira  
CNPJ: 08.392.995/0001-95

## RESOLUÇÃO Nº 05 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

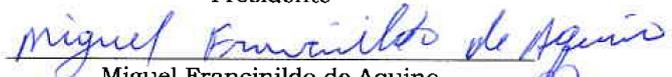
Considerando o sorteio em que constituiu a comissão processante realizada na sessão do dia 28 de outubro de 2021 nos moldes do artigo 195 do Regimento Interno.

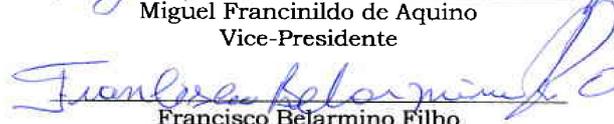
ART 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Processante a vereadora Maria de Fatima Lopes Bandeira da Silva (presidente) Antônio Juzelandio Galdino Filho (relator) e José Adailson Alves de Oliveira (secretário).

ART 2º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marcelino Vieira, 08 de novembro de 2021.

  
José Ednaldo Vieira  
Presidente

  
Miguel Francinildo de Aquino  
Vice-Presidente

  
Francisco Belarmino Filho  
1º secretário

  
Antônio Juzelandio Galdino Filho  
2º secretário

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE - **PORTARIA**



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORTO DO MANGUE**  
PALÁCIO CÍCERO TOMAZ DE ANDRADE

**PORTARIA N.º 030/2021-GP DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

CONCESSÃO DE DIÁRIA\*

O Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue-RN, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução 01/2021. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder (0,5) meia a YASMIN ESTEFANY DA SILVA (secretaria de administração e finanças), no valor de 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

**OBJETO DO DESLOCAMENTO:** Receber Orientações do ITEP/RN para emissões de novas identidades, assim como finalizar as identidades emitidas junto a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE.

**Local de destino:** NATAL – RN

**Período de afastamento:** 09 a 09 de novembro de 2021

Art. 2º - O beneficiário de que se trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da resolução nº 0028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR  
Presidente do Poder Legislativo

CNPJ nº 01.623.782/0001-88

Rua Joca de Melo, s/nº, Centro, Porto do Mangue - RN.

PABX: (84) 3526 0080 | Email.: secretaria@portodomangue.rn.leg.br

Publicado por:

Izidro Gonçalves Monteiro Junior  
Código Identificador: 06457142

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE - **PORTARIA**



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

PALÁCIO CÍCERO TOMAZ DE ANDRADE

PORTARIA N.º 031/2021-GP DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

CONCESSÃO DE DIÁRIA\*

O Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue-RN, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução 01/2021. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder (0,5) meia a JERRI ADRIANO BEZERRA JUNIOR (tesoureiro), no valor de 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

**OBJETO DO DESLOCAMENTO:** Receber Orientações do ITEP/RN para emissões de novas identidades, assim como finalizar as identidades emitidas junto a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE.

**Local de destino:** NATAL – RN

**Período de afastamento:** 09 a 09 de novembro de 2021

Art. 2º - O beneficiário de que se trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado a prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da resolução nº 0028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR  
Presidente do Poder Legislativo

CNPJ nº 01.623.782/0001-88

Rua Joca de Melo, s/nº, Centro, Porto do Mangue - RN.

PABX: (84) 3526 0080 | Email.: secretaria@portodomangue.rn.leg.br

Publicado por:

Izidro Gonçalves Monteiro Junior  
Código Identificador: 18063311

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - **OUTROS**



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ  
Relação Protocolos - Cronologia para Pagamentos

- Data Autuação: 01/10/2021 a 31/10/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 08/11/2021 15:31 - Pág.: 1/1

Nº Protocolo	Data Autuação	Nº Processo	Credor	Vr Despesa	Gestor(es) Contrato	Data Atesto
126/2021	19/10/2021	33/2021	RIBEIRO DUARTE COMERCIO FARMACEUTICO LTDA	635,50	Eros Fernandes Farias ESDRAS FERNANDES FARIAS	20/10/2021
11135/2021	20/10/2021	4/2021	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	1.380,00	Eros Fernandes Farias	25/10/2021
69/2021	20/10/2021	9/2021	ASTEC - ASSISTENCIA TECNICA PARA COMPUTADORES	1.400,00	ESDRAS FERNANDES FARIAS	20/10/2021
80/2021	20/10/2021	8/2021	SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495	1.450,00	Eros Fernandes Farias	20/10/2021
118/2021	20/10/2021	3/2021	JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA - ME	1.450,00	Eros Fernandes Farias	20/10/2021
539/2021	20/10/2021	6/2021	PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	4.000,00	Eros Fernandes Farias	20/10/2021
7/2021	20/10/2021	25/2021	LUIZ GUILHERME BERTOLDO LOPES 12451042419	1.700,00	Eros Fernandes Farias	20/10/2021
21/2021	21/10/2021	23/2021	LIDIANCLEIDE DA SILVA MEDEIROS	875,80	Eros Fernandes Farias	25/10/2021
72/2021	21/10/2021	20/2021	J JANAINA DE ARAUJO ARMARINHO	288,05	Eros Fernandes Farias	25/10/2021
20/2021	21/10/2021	23/2021	LIDIANCLEIDE DA SILVA MEDEIROS	243,05	Eros Fernandes Farias	25/10/2021
5/2021	21/10/2021	30/2021	MARIA IRENE DE OLIVEIRA 91806445468	1.600,00	Eros Fernandes Farias	25/10/2021
1602/2021	25/10/2021	2/2021	DIÓGENES MARINHO E ADVOGADOS	4.000,00	Eros Fernandes Farias	25/10/2021
				<b>19.022,40</b>		

**Publicado por:**  
Esdras Fernandes Farias  
**Código Identificador:** 47712070

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - **OUTROS**



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Pág.: 1/1

Mês: OUTUBRO/2021

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
1 Receitas Correntes	1.145.900,00	1.145.900,00	68.403,44	684.034,40	461.865,60
1.7 Transferências Correntes	1.145.900,00	1.145.900,00	68.403,44	684.034,40	461.865,60
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.145.900,00	1.145.900,00	68.403,44	684.034,40	461.865,60
1.7.3.8 Transferências dos Municípios - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.145.900,00	1.145.900,00	68.403,44	684.034,40	461.865,60
1.7.3.8.99 Outras Transferências dos Municípios	1.145.900,00	1.145.900,00	68.403,44	684.034,40	461.865,60
1.7.3.8.99.1 Outras Transferências dos Municípios	1.145.900,00	1.145.900,00	68.403,44	684.034,40	461.865,60
1.7.3.8.99.1.2 Participação da Receita do Município	1.145.900,00	1.145.900,00	68.403,44	684.034,40	461.865,60
<b>Total Receitas</b>	<b>1.145.900,00</b>	<b>1.145.900,00</b>	<b>68.403,44</b>	<b>684.034,40</b>	<b>461.865,60</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	1.145.900,00	0,00	1.145.900,00	4.592,40	998.068,68	147.831,32	69.044,95	691.678,47	454.221,53	691.678,47	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	1.035.900,00	22.200,00	1.058.100,00	4.592,40	984.318,68	73.781,32	69.044,95	677.928,47	380.171,53	677.928,47	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	758.000,00	-10.000,00	748.000,00	0,00	738.000,00	10.000,00	47.618,01	467.917,28	280.082,72	467.917,28	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	758.000,00	-10.000,00	748.000,00	0,00	738.000,00	10.000,00	47.618,01	467.917,28	280.082,72	467.917,28	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	39.991,27	399.339,95	200.660,05	399.339,95	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	138.000,00	0,00	138.000,00	0,00	138.000,00	0,00	7.626,74	68.577,33	69.422,67	68.577,33	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00	-10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	277.900,00	32.200,00	310.100,00	4.592,40	246.318,68	63.781,32	21.426,94	210.011,19	100.088,81	210.011,19	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	8.000,00	-2.800,00	5.200,00	0,00	5.160,00	40,00	430,00	4.300,00	900,00	4.300,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	8.000,00	-2.800,00	5.200,00	0,00	5.160,00	40,00	430,00	4.300,00	900,00	4.300,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	269.900,00	35.000,00	304.900,00	4.592,40	241.158,68	63.741,32	20.996,94	205.711,19	99.188,81	205.711,19	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	-10.000,00	10.000,00	960,00	1.550,00	8.450,00	950,00	1.550,00	8.450,00	1.550,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	0,00	35.000,00	3.642,40	15.933,80	19.066,20	3.642,40	15.933,80	19.066,20	15.933,80	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	-4.060,00	940,00	0,00	0,00	940,00	0,00	0,00	940,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.500,00	-2.500,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	-22.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00	80.000,00	230.000,00	0,00	207.114,88	22.885,12	15.024,54	175.807,39	54.192,61	175.807,39	0,00
339040 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	15.000,00	1.560,00	16.560,00	0,00	16.560,00	0,00	1.380,00	12.420,00	4.140,00	12.420,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.400,00	-3.000,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00	-4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339093 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	-1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	110.000,00	-22.200,00	87.800,00	0,00	13.750,00	74.050,00	0,00	13.750,00	74.050,00	13.750,00	0,00
44 INVESTIMENTO	110.000,00	-22.200,00	87.800,00	0,00	13.750,00	74.050,00	0,00	13.750,00	74.050,00	13.750,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000,00	-22.200,00	87.800,00	0,00	13.750,00	74.050,00	0,00	13.750,00	74.050,00	13.750,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	-22.200,00	57.800,00	0,00	0,00	57.800,00	0,00	0,00	57.800,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	13.750,00	16.250,00	0,00	13.750,00	16.250,00	13.750,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											
<b>Total Despesas</b>	<b>1.145.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.145.900,00</b>	<b>4.592,40</b>	<b>998.068,68</b>	<b>147.831,32</b>	<b>69.044,95</b>	<b>691.678,47</b>	<b>454.221,53</b>	<b>691.678,47</b>	<b>0,00</b>

Publicado por:  
Esdras Fernandes Farias

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILD **Código Identificador: 82211143**

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ  
Balancete Financeiro  
Mês: OUTUBRO/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2021 - Em R\$ 1,00 Pág.: 1/1

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JACANÃ

ATIVO			PASSIVO		
Receitas	Valores		Despesas	Valores	
	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período
<b>SALDO ANTERIOR</b>	1.177,47	0,00			
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	68.403,44	684.034,40	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	69.044,95	683.498,44
Receitas Correntes	68.403,44	684.034,40	Despesas Correntes	69.044,95	669.748,44
Transferências Correntes	68.403,44	684.034,40	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.426,94	210.011,19
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	68.403,44	684.034,40	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.618,01	459.737,25
			Despesas de Capital	0,00	13.750,00
			INVESTIMENTO	0,00	13.750,00
<b>RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	14.710,44	102.623,07	<b>DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	14.710,44	102.623,07
00001- INSS	3.756,27	33.746,69	00001- INSS	3.756,27	33.746,69
00002- EMPRESTIMO CONSIGNADO	9.848,23	62.251,30	00002- EMPRESTIMO CONSIGNADO	9.848,23	62.251,30
00003- IRRF	1.105,94	6.625,08	00003- IRRF	1.105,94	6.625,08
Devoluções	0,00	0,00			
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00			
Total Receita	83.113,88	786.657,47	Total Despesa	83.755,39	786.121,51
			<b>SALDO ATUAL</b>	535,96	535,96
Total Geral	84.291,35	786.657,47	Total Geral	84.291,35	786.657,47

Jacaná/RN, 31 de outubro de 2021

**Publicado por:**  
Esdras Fernandes Farias  
**Código Identificador:** 34854160

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ  
Listagem Classificatória Credores

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 08/11/2021 15:31 - Pág.: 1/1

- Data Atesto: 01/10/2021 a 31/10/2021 - Pagos - Vincendos - Vencidos

Lista Classificatória Credor: 8-UG(01-001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - ) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq.	Vir Despesa	Autuação	Atesto	Datas				Valor Pagto
									Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	
106 - ASTEC - ASSISTENCIA TECNICA PARA COMPUTADORES	111005/2021	01-001	9/2021	69/2021	110/2021	1.400,00	20/10/2021	20/10/2021	20/10/2021	19/11/2021	20/10/2021	1.400,00	
107 - SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495	111004/2021	01-001	8/2021	80/2021	111/2021	1.450,00	20/10/2021	20/10/2021	20/10/2021	19/11/2021	20/10/2021	1.450,00	
108 - JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA - ME	111001/2021	01-001	3/2021	118/2021	112/2021	1.450,00	20/10/2021	20/10/2021	20/10/2021	19/11/2021	20/10/2021	1.450,00	
109 - PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	111002/2021	01-001	6/2021	539/2021	113/2021	4.000,00	20/10/2021	20/10/2021	20/10/2021	19/11/2021	20/10/2021	4.000,00	
110 - LUIZ GUILHERME BERTOLDO LOPES 12451042419	312001/2021	01-001	25/2021	7/2021	114/2021	1.700,00	20/10/2021	20/10/2021	20/10/2021	19/11/2021	21/10/2021	1.700,00	
111 - RIBEIRO DUARTE COMERCIO FARMACEUTICO LTDA	1019003/2021	01-001	33/2021	126/2021	115/2021	635,50	19/10/2021	20/10/2021	20/10/2021	19/11/2021	21/10/2021	635,50	
112 - TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	111008/2021	01-001	4/2021	1135/2021	116/2021	1.380,00	20/10/2021	25/10/2021	25/10/2021	24/11/2021	25/10/2021	1.380,00	
113 - LIDIANCLEIDE DA SILVA MEDEIROS	1019005/2021	01-001	23/2021	21/2021	117/2021	875,80	21/10/2021	25/10/2021	25/10/2021	24/11/2021	25/10/2021	875,80	
114 - J JANAINA DE ARAUJO ARMARINHO	1019002/2021	01-001	20/2021	72/2021	118/2021	288,05	21/10/2021	25/10/2021	25/10/2021	24/11/2021	25/10/2021	288,05	
115 - LIDIANCLEIDE DA SILVA MEDEIROS	1018003/2021	01-001	23/2021	20/2021	119/2021	243,05	21/10/2021	25/10/2021	25/10/2021	24/11/2021	25/10/2021	243,05	
116 - MARIA IRENE DE OLIVEIRA 91806445468	1019004/2021	01-001	30/2021	5/2021	120/2021	1.600,00	21/10/2021	25/10/2021	25/10/2021	24/11/2021	25/10/2021	1.600,00	
117 - DIOGENES MARINHO E ADVOGADOS	104001/2021	01-001	2/2021	1602/2021	121/2021	4.000,00	25/10/2021	25/10/2021	25/10/2021	24/11/2021	26/10/2021	4.000,00	
						<b>19.022,40</b>						<b>19.022,40</b>	

(\*) Processo diligenciado pela CCI

Publicado por:  
Esdras Fernandes Farias  
Código Identificador: 33557013

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - **OUTROS**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
Relação Protocolos - Cronologia para Pagamentos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 08/11/2021 15:50 - Pág.: 1/1

- Data Autuação: 01/10/2021 a 31/10/2021

Nº Protocolo	Data Autuação	Nº Processo	Credor	Vr Despesa	Gestor(es) Contrato	Data Atesto
71/2021	05/10/2021	30/2021	FRANCISCO ALCIDERES DE ARAUJO VIEIRA ME	2.200,00	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	05/10/2021
2216/2021	07/10/2021	25/2021	K N BEZERRA	1.054,50	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	07/10/2021
81/2021	20/10/2021	20/2021	SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495	1.700,00	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	20/10/2021
119/2021	20/10/2021	10/2021	InfoDocs & Service	1.450,00	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	20/10/2021
11132/2021	20/10/2021	2/2021	Top Down Consultoria Ltda - EPP	1.380,00	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	20/10/2021
541/2021	20/10/2021	14/2021	PAULO TAVARES DE FRANÇA EIRELI	4.200,00	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	20/10/2021
70/2021	20/10/2021	12/2021	OSEAS DERIO DE CARVALHO 87845920444	1.400,00	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	20/10/2021
72/2021	21/10/2021	30/2021	FRANCISCO ALCIDERES DE ARAUJO VIEIRA ME	2.200,00	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	21/10/2021
141/2021	27/10/2021	31/2021	TOP MAIS COMUNICACAO E CONSULTORIA LTDA	2.500,00	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	28/10/2021
30/2021	28/10/2021	32/2021	E D D DE FRANCA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	2.000,00	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	28/10/2021
238/2021	28/10/2021	22/2021	M A PAULO VAREJISTA	211,66	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	28/10/2021
239/2021	28/10/2021	22/2021	M A PAULO VAREJISTA	332,47	FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA	28/10/2021
				<b>20.628,63</b>		

Publicado por:

Inácio Damião da Silva

Código Identificador: 54682433

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - **OUTROS**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Pág.: 1/1

Mês: OUTUBRO/2021

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
1 Receitas Correntes	998.000,00	998.000,00	66.535,76	665.417,60	332.582,40
1.7 Transferências Correntes	998.000,00	998.000,00	66.535,76	665.417,60	332.582,40
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	998.000,00	998.000,00	66.535,76	665.417,60	332.582,40
1.7.3.8 Transferências dos Municípios - Específicas de Estados, DF e Municípios	998.000,00	998.000,00	66.535,76	665.417,60	332.582,40
1.7.3.8.99 Outras Transferências dos Municípios	998.000,00	998.000,00	66.535,76	665.417,60	332.582,40
1.7.3.8.99.1 Outras Transferências dos Municípios	998.000,00	998.000,00	66.535,76	665.417,60	332.582,40
1.7.3.8.99.1.2 Participação da Receita do Município	998.000,00	998.000,00	66.535,76	665.417,60	332.582,40
<b>Total Receitas</b>	<b>998.000,00</b>	<b>998.000,00</b>	<b>66.535,76</b>	<b>665.417,60</b>	<b>332.582,40</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	998.000,00	0,00	998.000,00	17.048,63	814.865,36	183.134,64	66.079,21	632.405,07	365.594,93	632.405,07	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	848.000,00	-40.000,00	888.000,00	17.048,63	803.253,36	84.746,64	66.079,21	620.793,07	267.206,93	620.793,07	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	563.000,00	0,00	563.000,00	0,00	558.944,52	4.055,48	44.112,65	436.404,96	126.595,04	436.404,96	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	563.000,00	0,00	563.000,00	0,00	558.944,52	4.055,48	44.112,65	436.404,96	126.595,04	436.404,96	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00	0,00	36.566,66	358.696,64	91.303,36	358.696,64	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	98.000,00	0,00	98.000,00	0,00	97.999,92	0,08	7.545,99	66.763,72	31.236,28	66.763,72	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	10.944,60	4.055,40	0,00	10.944,60	4.055,40	10.944,60	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	285.000,00	40.000,00	325.000,00	17.048,63	244.308,84	80.691,16	21.966,56	184.388,11	140.611,89	184.388,11	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	5.160,00	840,00	430,00	4.300,00	1.700,00	4.300,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	5.160,00	840,00	430,00	4.300,00	1.700,00	4.300,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	279.000,00	40.000,00	319.000,00	17.048,63	239.148,84	79.851,16	21.536,56	180.088,11	138.911,89	180.088,11	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00	0,00	42.000,00	1.588,63	8.286,43	33.713,57	1.588,63	8.286,43	33.713,57	8.286,43	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.000,00	-15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.000,00	-10.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00	80.000,00	240.000,00	15.450,00	230.862,41	9.137,59	19.937,93	171.801,68	68.198,32	171.801,68	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00	-5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00	-4.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	-6.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	150.000,00	-40.000,00	110.000,00	0,00	11.612,00	98.388,00	0,00	11.612,00	98.388,00	11.612,00	0,00
44 INVESTIMENTO	150.000,00	-40.000,00	110.000,00	0,00	11.612,00	98.388,00	0,00	11.612,00	98.388,00	11.612,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	-40.000,00	110.000,00	0,00	11.612,00	98.388,00	0,00	11.612,00	98.388,00	11.612,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000,00	-40.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	11.612,00	18.388,00	0,00	11.612,00	18.388,00	11.612,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											0,00
<b>Total Despesas</b>	<b>998.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>998.000,00</b>	<b>17.048,63</b>	<b>814.865,36</b>	<b>183.134,64</b>	<b>66.079,21</b>	<b>632.405,07</b>	<b>365.594,93</b>	<b>632.405,07</b>	<b>0,00</b>

Publicado por:  
Inácio Damião da Silva

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILD Código Identificador: 06026545

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
Balancete Financeiro  
Mês: OUTUBRO/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício 2021 - Em R\$ 1,00 Pág.: 1/1

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

ATIVO			PASSIVO		
Receitas	Valores		Despesas	Valores	
	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período
<b>SALDO ANTERIOR</b>	35.844,26	0,00			
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	66.535,76	665.417,60	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	66.079,21	629.116,79
Receitas Correntes	66.535,76	665.417,60	Despesas Correntes	66.079,21	617.504,79
Transferências Correntes	66.535,76	665.417,60	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.966,56	184.388,11
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	66.535,76	665.417,60	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.112,65	433.116,68
			Despesas de Capital	0,00	11.612,00
			INVESTIMENTO	0,00	11.612,00
<b>RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	8.909,26	69.838,21	<b>DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	8.909,26	69.838,21
00002- IRRF	674,71	6.743,39	00002- IRRF	674,71	6.743,39
00003- INSS	3.288,28	29.060,34	00003- INSS	3.288,28	29.060,34
00004- EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS - CEF	4.946,27	34.034,48	00004- EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS - CEF	4.946,27	34.034,48
Devoluções	0,00	0,00			
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00			
Total Receita	75.445,02	735.255,81	Total Despesa	74.988,47	698.955,00
			<b>SALDO ATUAL</b>	36.300,81	36.300,81
Total Geral	111.289,28	735.255,81	Total Geral	111.289,28	735.255,81

Sítio Novo/RN, 31 de outubro de 2021

Publicado por:  
Inácio Damião da Silva  
Código Identificador: 20808622

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Listagem Classificatória Credores

- Data Atesto: 01/10/2021 a 31/10/2021 - Pagos - Vincendos - Vencidos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 08/11/2021 15:50 - Pág.: 1/1

Lista Classificatória Credor: 10-UG(01-001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - CMSN) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vir Despesa	Autuação	Atesto	Liquidação	Datas			Valor Pagto
										CCI	Vencimento	Pagamento	
82 - FRANCISCO ALCIDERES DE ARAUJO VIEIRA ME	818001/2021	01-001	30/2021	71/2021	84/2021	2.200,00	05/10/2021	05/10/2021	05/10/2021	04/11/2021	05/10/2021	2.200,00	
83 - K N BEZERRA	1007001/2021	01-001	25/2021	2216/2021	85/2021	1.054,50	07/10/2021	07/10/2021	07/10/2021	06/11/2021	07/10/2021	1.054,50	
84 - SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495	302001/2021	01-001	20/2021	81/2021	86/2021	1.700,00	20/10/2021	20/10/2021	20/10/2021	19/11/2021	20/10/2021	1.700,00	
85 - InfoDocs & Service	112002/2021	01-001	10/2021	119/2021	87/2021	1.450,00	20/10/2021	20/10/2021	20/10/2021	19/11/2021	20/10/2021	1.450,00	
86 - Top Down Consultoria Ltda - EPP	112001/2021	01-001	2/2021	11132/2021	88/2021	1.380,00	20/10/2021	20/10/2021	20/10/2021	19/11/2021	20/10/2021	1.380,00	
87 - PAULO TAVARES DE FRANÇA EIRELI	113001/2021	01-001	14/2021	541/2021	89/2021	4.200,00	20/10/2021	20/10/2021	20/10/2021	19/11/2021	20/10/2021	4.200,00	
88 - OSEAS DERIO DE CARVALHO 87845920444	112004/2021	01-001	12/2021	70/2021	90/2021	1.400,00	20/10/2021	20/10/2021	20/10/2021	19/11/2021	20/10/2021	1.400,00	
89 - FRANCISCO ALCIDERES DE ARAUJO VIEIRA ME	818001/2021	01-001	30/2021	72/2021	91/2021	2.200,00	21/10/2021	21/10/2021	21/10/2021	20/11/2021	21/10/2021	2.200,00	
90 - TOP MAIS COMUNICACAO E CONSULTORIA LTDA	1011002/2021	01-001	31/2021	141/2021	92/2021	2.500,00	27/10/2021	28/10/2021	28/10/2021	27/11/2021	28/10/2021	2.500,00	
91 - E D D DE FRANCA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	1011001/2021	01-001	32/2021	30/2021	93/2021	2.000,00	28/10/2021	28/10/2021	28/10/2021	27/11/2021	28/10/2021	2.000,00	
92 - M A PAULO VAREJISTA	1027001/2021	01-001	22/2021	238/2021	94/2021	211,66	28/10/2021	28/10/2021	28/10/2021	27/11/2021	28/10/2021	211,66	
93 - M A PAULO VAREJISTA	1027002/2021	01-001	22/2021	239/2021	95/2021	332,47	28/10/2021	28/10/2021	28/10/2021	27/11/2021	28/10/2021	332,47	
						<b>20.628,63</b>						<b>20.628,63</b>	

(\* ) Processo diligenciado pela CCI

Publicado por:  
Inácio Damião da Silva  
Código Identificador: 68535048

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - **OUTROS**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Listagem Classificatória Credores

- Data Atesto: 01/10/2021 a 31/10/2021 - Pagos - Vincendos - Vencidos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 08/11/2021 15:45 - Pág.: 1/2

Lista Classificatória Credor: 16-UG(01-001 - CÂMARA MUNICIPAL - CMSB) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vir Despesa	Datas						Valor Pagto
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	
54 - COMERCIAL FLORENCIO E SILVA LTDA	929001/2021	01-001	27/2021	179/2021	59/2021	590,00	06/10/2021	06/10/2021	06/10/2021	06/10/2021	12/10/2021	08/10/2021	590,00
55 - COMERCIAL FLORENCIO E SILVA LTDA	929002/2021	01-001	27/2021	180/2021	60/2021	854,15	06/10/2021	06/10/2021	06/10/2021	06/10/2021	12/10/2021	08/10/2021	854,15
56 - JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA - ME	112002/2021	01-001	3/2021	117/2021	61/2021	1.450,00	20/10/2021	20/10/2021	20/10/2021	20/10/2021	26/10/2021	20/10/2021	1.450,00
57 - E D D DE FRANCA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	810001/2021	01-001	30/2021	29/2021	62/2021	2.700,00	20/10/2021	20/10/2021	20/10/2021	20/10/2021	26/10/2021	20/10/2021	2.700,00
58 - SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495	315001/2021	01-001	18/2021	79/2021	63/2021	1.450,00	20/10/2021	20/10/2021	20/10/2021	20/10/2021	26/10/2021	20/10/2021	1.450,00
59 - JEREMIAS DANTAS DA SILVA 09226829475	331001/2021	01-001	20/2021	887/2021	64/2021	1.500,00	20/10/2021	20/10/2021	20/10/2021	20/10/2021	26/10/2021	20/10/2021	1.500,00
60 - TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	112001/2021	01-001	2/2021	11136/2021	66/2021	1.380,00	27/10/2021	27/10/2021	27/10/2021	27/10/2021	02/11/2021	28/10/2021	1.380,00
						<b>9.924,15</b>							<b>9.924,15</b>

(\*) Processo diligenciado pela CCI

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI  
Listagem Classificatória Credores

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2021 - Data: 08/11/2021 15:45 - Pág.: 2/2

- Data Atesto: 01/10/2021 a 31/10/2021 - Pagos - Vincendos - Vencidos

Lista Classificatória Credor: 18-UG(01-001 - CÂMARA MUNICIPAL - CMSB) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vir Despesa	Datas						Valor Pagto
							Autuação	Atesto	Liquidação	CCI	Vencimento	Pagamento	
3 - ROSILENE MARIA DE SOUZA ME	1004002/2021	01-001	38/2021	120/2021	56/2021	368,00	05/10/2021	05/10/2021	05/10/2021	05/10/2021	04/11/2021	06/10/2021	368,00
4 - ROSILENE MARIA DE SOUZA ME	1004001/2021	01-001	38/2021	121/2021	57/2021	240,00	05/10/2021	05/10/2021	05/10/2021	05/10/2021	04/11/2021	06/10/2021	240,00
5 - ROSILENE MARIA DE SOUZA ME	1004003/2021	01-001	38/2021	6/2021	58/2021	300,00	05/10/2021	05/10/2021	05/10/2021	05/10/2021	04/11/2021	06/10/2021	300,00
6 - OFICIO UNICO DO MUNICIPIO DE SAO BENTO DO TRAIRI	1022001/2021	01-001	36/2021	889/2021	65/2021	529,96	26/10/2021	26/10/2021	26/10/2021	26/10/2021	25/11/2021	26/10/2021	529,96
							1.437,96						1.437,96

(\*) Processo diligenciado pela CCI

**Publicado por:**  
José Vanderley Soares Silva  
**Código Identificador:** 35056348

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - **OUTROS**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI  
Relação Protocolos - Cronologia para Pagamentos

- Data Autuação: 01/10/2021 a 31/10/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 08/11/2021 15:46 - Pág.: 1/1

Nº Protocolo	Data Autuação	Nº Processo	Credor	Vr Despesa	Gestor(es) Contrato	Data Atesto
120/2021	05/10/2021	38/2021	ROSILENE MARIA DE SOUZA ME	368,00	VANIA MARINHO	05/10/2021
121/2021	05/10/2021	38/2021	ROSILENE MARIA DE SOUZA ME	240,00	VANIA MARINHO	05/10/2021
6/2021	05/10/2021	38/2021	ROSILENE MARIA DE SOUZA ME	300,00	VANIA MARINHO	05/10/2021
179/2021	06/10/2021	27/2021	COMERCIAL FLORENCIO E SILVA LTDA	590,00	VANIA MARINHO	06/10/2021
180/2021	06/10/2021	27/2021	COMERCIAL FLORENCIO E SILVA LTDA	854,15	VANIA MARINHO	06/10/2021
117/2021	20/10/2021	3/2021	JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA - ME	1.450,00	VANIA MARINHO	20/10/2021
29/2021	20/10/2021	30/2021	E D D DE FRANCA SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	2.700,00	VANIA MARINHO	20/10/2021
79/2021	20/10/2021	18/2021	SIDNEY TELES DE MENEZES 09024074495	1.450,00	VANIA MARINHO	20/10/2021
887/2021	20/10/2021	20/2021	JEREMIAS DANTAS DA SILVA 09226929475	1.500,00	VANIA MARINHO	20/10/2021
889/2021	26/10/2021	36/2021	OFICIO UNICO DO MUNICIPIO DE SAO BENTO DO TRAIRI	529,96	VANIA MARINHO	26/10/2021
11136/2021	27/10/2021	2/2021	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	1.380,00	VANIA MARINHO	27/10/2021
				<b>11.362,11</b>		

**Publicado por:**  
José Vanderley Soares Silva  
**Código Identificador:** 04178154

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - **OUTROS**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Pág.: 1/1

Mês: OUTUBRO/2021

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
1 Receitas Correntes	984.200,00	984.200,00	40.000,00	588.095,60	396.104,40
1.7 Transferências Correntes	984.200,00	984.200,00	40.000,00	588.095,60	396.104,40
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	984.200,00	984.200,00	40.000,00	588.095,60	396.104,40
1.7.3.8 Transferências dos Municípios - Específicas de Estados, DF e Municípios	984.200,00	984.200,00	40.000,00	588.095,60	396.104,40
1.7.3.8.99 Outras Transferências dos Municípios	984.200,00	984.200,00	40.000,00	588.095,60	396.104,40
1.7.3.8.99.1 Outras Transferências dos Municípios	984.200,00	984.200,00	40.000,00	588.095,60	396.104,40
1.7.3.8.99.1.2 Participação da Receita do Município	984.200,00	984.200,00	40.000,00	588.095,60	396.104,40
<b>Total Receitas</b>	<b>984.200,00</b>	<b>984.200,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>588.095,60</b>	<b>396.104,40</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	984.200,00	0,00	984.200,00	1.815,96	725.402,64	258.797,36	58.794,76	575.686,82	408.513,18	575.686,82	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	909.000,00	0,00	909.000,00	1.575,96	721.982,64	187.037,36	58.554,76	572.246,82	336.753,18	572.246,82	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	636.000,00	0,00	636.000,00	0,00	589.995,96	46.004,04	45.561,72	463.296,92	172.703,08	463.296,92	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	636.000,00	0,00	636.000,00	0,00	589.995,96	46.004,04	45.561,72	463.296,92	172.703,08	463.296,92	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	490.000,00	0,00	490.000,00	0,00	489.999,96	0,04	37.808,14	393.426,48	96.573,52	393.426,48	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	99.996,00	4,00	7.753,58	69.870,44	30.129,56	69.870,44	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
319034 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	273.000,00	0,00	273.000,00	1.575,96	131.966,68	141.033,32	12.993,04	108.949,90	164.050,10	108.949,90	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	5.160,00	2.840,00	430,00	4.300,00	3.700,00	4.300,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	5.160,00	2.840,00	430,00	4.300,00	3.700,00	4.300,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	265.000,00	0,00	265.000,00	1.575,96	126.806,68	138.193,32	12.563,04	104.649,90	160.350,10	104.649,90	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	0,00	15.000,00	378,00	2.112,50	12.887,50	378,00	2.112,50	12.887,50	2.112,50	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00	50.000,00	368,00	6.574,55	43.425,45	1.812,15	6.574,55	43.425,45	6.574,55	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	2.769,67	7.230,33	0,00	2.769,67	7.230,33	2.769,67	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.000,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	117.000,00	0,00	117.000,00	829,96	115.349,96	1.650,04	10.372,89	93.193,18	23.806,82	93.193,18	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	75.200,00	0,00	75.200,00	240,00	3.440,00	71.760,00	240,00	3.440,00	71.760,00	3.440,00	0,00
44 INVESTIMENTO	75.200,00	0,00	75.200,00	240,00	3.440,00	71.760,00	240,00	3.440,00	71.760,00	3.440,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	75.200,00	0,00	75.200,00	240,00	3.440,00	71.760,00	240,00	3.440,00	71.760,00	3.440,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.200,00	0,00	25.200,00	240,00	3.440,00	21.760,00	240,00	3.440,00	21.760,00	3.440,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Despesas</b>	<b>984.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>984.200,00</b>	<b>1.815,96</b>	<b>725.402,64</b>	<b>258.797,36</b>	<b>58.794,76</b>	<b>575.686,82</b>	<b>408.513,18</b>	<b>575.686,82</b>	<b>0,00</b>

GILVANEIDE LIMA DE OLIVEIRA MOTA  
CONTADORA CRC/RN 9518/O-0

VANIA MARINHO  
TESOUREIRO(A)

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Publicado por:

José Vanderley Soares Silva

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILD Código Identificador: 86826342

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI - **OUTROS**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI  
Balancete Financeiro  
Mês: OUTUBRO/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2021 - Em R\$ 1,00 Pág.: 1/1

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVO			PASSIVO		
Receitas	Valores		Despesas	Valores	
	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período
<b>SALDO ANTERIOR</b>	38.420,14	0,00			
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	40.000,00	588.095,60	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	62.755,78	572.431,24
Receitas Correntes	40.000,00	588.095,60	Despesas Correntes	62.515,78	568.991,24
Transferências Correntes	40.000,00	588.095,60	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.993,04	108.949,90
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	40.000,00	588.095,60	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.522,74	460.041,34
			Despesas de Capital	240,00	3.440,00
			INVESTIMENTO	240,00	3.440,00
<b>RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	14.621,13	76.391,88	<b>DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	14.621,13	76.391,88
00002- IRRF	4.378,92	4.378,92	00002- IRRF	4.378,92	4.378,92
00003- INSS	3.255,58	29.325,42	00003- INSS	3.255,58	29.325,42
00004- CEF - CONSIGNAÇÃO	6.672,03	39.541,54	00004- CEF - CONSIGNAÇÃO	6.672,03	39.541,54
00005- PENSÃO ALIMENTÍCIA	314,60	3.146,00	00005- PENSÃO ALIMENTÍCIA	314,60	3.146,00
Devoluções	0,00	0,00			
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00			
Total Receita	54.621,13	664.487,48	Total Despesa	77.376,91	648.823,12
			<b>SALDO ATUAL</b>	15.664,36	15.664,36
Total Geral	93.041,27	664.487,48	Total Geral	93.041,27	664.487,48

São Bento do Trairi/RN, 31 de outubro de 2021

**Publicado por:**  
José Vanderley Soares Silva  
**Código Identificador:** 43630613

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
Listagem Classificatória Credores

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2021 - Data: 08/11/2021 15:41 - Pág.: 1/1

- Data Atesto: 01/10/2021 a 31/10/2021 - Pagos - Vincendos - Vencidos

Lista Classificatória Credor: 9-UG(01-001 - CÂMARA MUNICIPAL - CMSA) - (Obrigação demais valores) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vir Despesa	Autuação	Atesto	Liquidação	Datas			Valor Pagto
										CCI	Vencimento	Pagamento	
125 - JOPAVI INFORMATICA LTDA	1004001/2021	01-001	901003/2021	696/2021	127/2021	1.850,00	06/10/2021	07/10/2021	07/10/2021	06/11/2021	07/10/2021	1.850,00	
126 - JOPAVI INFORMATICA LTDA	1004002/2021	01-001	901003/2021	8629/2021	128/2021	250,00	06/10/2021	07/10/2021	07/10/2021	06/11/2021	07/10/2021	250,00	
127 - EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA	1013002/2021	01-001	1013002/202	252/2021	130/2021	5.960,32	18/10/2021	18/10/2021	18/10/2021	17/11/2021	19/10/2021	5.960,32	
128 - PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	106001/2021	01-001	104013/2021	542/2021	131/2021	4.400,00	20/10/2021	20/10/2021	20/10/2021	19/11/2021	20/10/2021	4.400,00	
129 - SIDINEY TELES DE MENEZES 09024074495	803001/2021	01-001	729001/2021	2010/2021	132/2021	2.500,00	20/10/2021	20/10/2021	21/10/2021	19/11/2021	21/10/2021	2.500,00	
130 - JHONAT DEIVISON DE MEDEIROS ARAÚJO	825011/2021	01-001	825008/2021	888/2021	138/2021	2.460,00	20/10/2021	20/10/2021	22/10/2021	19/11/2021	22/10/2021	2.460,00	
131 - JOFRE ADVOGADOS ASSOCIADOS	406001/2021	01-001	422004/2021	177/2021	133/2021	6.000,00	19/10/2021	21/10/2021	21/10/2021	20/11/2021	21/10/2021	6.000,00	
132 - JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA ME	825010/2021	01-001	825007/2021	120/2021	134/2021	2.450,00	20/10/2021	21/10/2021	21/10/2021	20/11/2021	21/10/2021	2.450,00	
133 - ELIAS ANTONIO DA SILVA NETO 06170181460	104001/2021	01-001	310004/2017	258/2021	135/2021	2.500,00	21/10/2021	21/10/2021	21/10/2021	20/11/2021	21/10/2021	2.500,00	
134 - PLENO CONSULTORIA E ESCOLA LEGISLATIVA EIRELI	1013003/2021	01-001	1019001/202	25/2021	136/2021	500,00	21/10/2021	21/10/2021	21/10/2021	20/11/2021	21/10/2021	500,00	
135 - TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	104003/2021	01-001	413001/2017	11144/2021	139/2021	3.060,00	21/10/2021	21/10/2021	22/10/2021	20/11/2021	22/10/2021	3.060,00	
136 - DANIEL MATIAS MARINHO DE MENDONÇA ME	301001/2021	01-001	206006/2017	289/2021	140/2021	3.990,00	21/10/2021	21/10/2021	22/10/2021	20/11/2021	22/10/2021	3.990,00	
137 - ALEXSANDRO ALVES DE OLIVEIRA	112001/2021	01-001	111001/2021	161/2021	137/2021	950,00	22/10/2021	22/10/2021	22/10/2021	21/11/2021	22/10/2021	950,00	
138 - MARIA EDUARDA RODRIGUES DA ROCHA	1028001/2021	01-001	512001/2021	80/2021	141/2021	2.419,00	28/10/2021	29/10/2021	29/10/2021	28/11/2021	29/10/2021	2.419,00	
						<b>39.289,32</b>						<b>39.289,32</b>	

(\*) Processo diligenciado pela CCI

Publicado por:  
Marco Celito da Costa  
Código Identificador: 58261618

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - **OUTROS**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
Relação Protocolos - Cronologia para Pagamentos

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 08/11/2021 15:41 - Pág.: 1/1

- Data Autuação: 01/10/2021 a 31/10/2021

Nº Protocolo	Data Autuação	Nº Processo	Credor	Vr Despesa	Gestor(es) Contrato	Data Atesto
696/2021	06/10/2021	901003/2021	JOPAVI INFORMATICA LTDA	1.850,00	JUSSARA FERNANDES DA SILVA	07/10/2021
8629/2021	06/10/2021	901003/2021	JOPAVI INFORMATICA LTDA	250,00	JUSSARA FERNANDES DA SILVA	07/10/2021
252/2021	18/10/2021	1013002/2021	EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA	5.960,32	JUSSARA FERNANDES DA SILVA	18/10/2021
177/2021	19/10/2021	422004/2021	JOFRE ADVOGADOS ASSOCIADOS	6.000,00	JUSSARA FERNANDES DA SILVA	21/10/2021
120/2021	20/10/2021	825007/2021	JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA ME	2.450,00	JUSSARA FERNANDES DA SILVA	21/10/2021
542/2021	20/10/2021	104013/2021	PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	4.400,00	JUSSARA FERNANDES DA SILVA	20/10/2021
2010/2021	20/10/2021	729001/2021	SIDINEY TELES DE MENEZES 09024074495	2.500,00	JUSSARA FERNANDES DA SILVA	20/10/2021
888/2021	20/10/2021	825008/2021	JHONAT DEIVISON DE MEDEIROS ARAÚJO	2.460,00	JUSSARA FERNANDES DA SILVA	20/10/2021
11144/2021	21/10/2021	413001/2017	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	3.060,00	JUSSARA FERNANDES DA SILVA	21/10/2021
289/2021	21/10/2021	206006/2017	DANIEL MATIAS MARINHO DE MENDONÇA ME	3.990,00	JUSSARA FERNANDES DA SILVA	21/10/2021
258/2021	21/10/2021	310004/2017	ELIAS ANTONIO DA SILVA NETO 06170181460	2.500,00	JUSSARA FERNANDES DA SILVA	21/10/2021
25/2021	21/10/2021	1019001/2021	PLENO CONSULTORIA E ESCOLA LEGISLATIVA EIRELI	500,00	JUSSARA FERNANDES DA SILVA	21/10/2021
161/2021	22/10/2021	111001/2021	ALEXSANDRO ALVES DE OLIVEIRA	950,00	JUSSARA FERNANDES DA SILVA	22/10/2021
80/2021	28/10/2021	512001/2021	MARIA EDUARDA RODRIGUES DA ROCHA	2.419,00	JUSSARA FERNANDES DA SILVA	29/10/2021
				<b>39.289,32</b>		

Publicado por:  
Marco Celito da Costa  
Código Identificador: 02373004

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Exercício: 2021 - Pág.: 1/1

Mês: OUTUBRO/2021

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
1 Receitas Correntes	3.703.000,00	3.703.000,00	255.817,91	2.558.179,10	1.144.820,90
1.7 Transferências Correntes	3.703.000,00	3.703.000,00	255.817,91	2.558.179,10	1.144.820,90
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	3.703.000,00	3.703.000,00	255.817,91	2.558.179,10	1.144.820,90
1.7.3.8 Transferências dos Municípios - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.703.000,00	3.703.000,00	255.817,91	2.558.179,10	1.144.820,90
1.7.3.8.99 Outras Transferências dos Municípios	3.703.000,00	3.703.000,00	255.817,91	2.558.179,10	1.144.820,90
1.7.3.8.99.1 Outras Transferências dos Municípios	3.703.000,00	3.703.000,00	255.817,91	2.558.179,10	1.144.820,90
1.7.3.8.99.1.2 Participação da Receita do Município	3.703.000,00	3.703.000,00	255.817,91	2.558.179,10	1.144.820,90
<b>Total Receitas</b>	<b>3.703.000,00</b>	<b>3.703.000,00</b>	<b>255.817,91</b>	<b>2.558.179,10</b>	<b>1.144.820,90</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	3.703.000,00	0,00	3.703.000,00	65.448,09	3.222.475,35	480.524,65	322.026,68	2.561.026,03	1.141.973,97	2.554.426,03	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	3.533.000,00	0,00	3.533.000,00	63.598,09	3.183.588,46	349.411,54	320.176,68	2.522.139,14	1.010.860,86	2.515.539,14	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.690.000,00	0,00	2.690.000,00	0,00	2.588.933,13	101.066,87	225.799,66	2.029.866,35	860.133,65	2.029.866,35	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	2.690.000,00	0,00	2.690.000,00	0,00	2.588.933,13	101.066,87	225.799,66	2.029.866,35	860.133,65	2.029.866,35	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.130.000,00	0,00	2.130.000,00	0,00	2.129.920,00	80,00	200.308,07	1.778.962,60	351.037,40	1.778.962,60	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	430.000,00	0,00	430.000,00	0,00	429.600,00	400,00	25.491,59	241.403,75	188.596,25	241.403,75	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	29.413,13	10.586,87	0,00	9.500,00	30.500,00	9.500,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	843.000,00	0,00	843.000,00	63.598,09	594.655,33	248.344,67	94.377,02	492.272,79	350.727,21	486.672,79	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	30.000,00	-15.000,00	15.000,00	0,00	12.960,00	2.040,00	1.080,00	10.800,00	4.200,00	10.800,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	30.000,00	-15.000,00	15.000,00	0,00	12.960,00	2.040,00	1.080,00	10.800,00	4.200,00	10.800,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	813.000,00	15.000,00	828.000,00	63.598,09	581.695,33	246.304,67	93.297,02	481.472,79	346.527,21	474.872,79	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	60.000,00	0,00	60.000,00	4.860,00	29.810,00	30.190,00	4.860,00	29.810,00	30.190,00	29.810,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	30.000,00	100.000,00	2.419,00	43.724,08	56.275,92	2.419,00	29.616,01	70.383,99	29.616,01	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000,00	-5.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	43.000,00	-25.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	444.000,00	40.000,00	484.000,00	6.710,32	435.971,46	48.028,54	36.409,25	349.856,99	134.143,01	349.856,99	0,00
339040 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
339043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.000,00	-15.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	55.000,00	-40.000,00	15.000,00	0,00	307,68	14.692,32	0,00	307,68	14.692,32	307,68	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40.000,00	30.000,00	70.000,00	49.508,77	71.882,11	-1.882,11	49.508,77	71.882,11	-1.882,11	65.282,11	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	170.000,00	0,00	170.000,00	1.850,00	38.886,89	131.113,11	1.850,00	38.886,89	131.113,11	38.886,89	0,00
44 INVESTIMENTO	170.000,00	0,00	170.000,00	1.850,00	38.886,89	131.113,11	1.850,00	38.886,89	131.113,11	38.886,89	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	170.000,00	0,00	170.000,00	1.850,00	38.886,89	131.113,11	1.850,00	38.886,89	131.113,11	38.886,89	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00	0,00	70.000,00	1.850,00	38.886,89	31.113,11	1.850,00	38.886,89	31.113,11	38.886,89	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>											0,00
<b>Total Despesas</b>	<b>3.703.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.703.000,00</b>	<b>65.448,09</b>	<b>3.222.475,35</b>	<b>480.524,65</b>	<b>322.026,68</b>	<b>2.561.026,03</b>	<b>1.141.973,97</b>	<b>2.554.426,03</b>	<b>0,00</b>

Publicado por:  
Marco Celito da Costa

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILD **Código Identificador: 56226140**

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ  
Balancete Financeiro  
Mês: OUTUBRO/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício 2021 - Em R\$ 1,00 Pág.: 1/1

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVO			PASSIVO		
Receitas	Valores		Despesas	Valores	
	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período
<b>SALDO ANTERIOR</b>	79.787,96	0,00			
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	255.817,91	2.558.179,10	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	296.898,40	2.519.471,63
Receitas Correntes	255.817,91	2.558.179,10	Despesas Correntes	295.048,40	2.480.584,74
Transferências Correntes	255.817,91	2.558.179,10	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.777,02	485.672,79
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	255.817,91	2.558.179,10	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	207.271,38	1.994.911,95
			Despesas de Capital	1.850,00	38.886,89
			INVESTIMENTO	1.850,00	38.886,89
<b>RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	29.195,09	299.094,29	<b>DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	29.195,09	299.094,29
00002- INSS SERVIDORES	16.426,12	147.496,24	00002- INSS SERVIDORES	16.426,12	147.496,24
00003- IRRF	0,00	50.767,26	00003- IRRF	0,00	50.767,26
00004- CONSIGNADO CEF	12.768,97	100.830,79	00004- CONSIGNADO CEF	12.768,97	100.830,79
Devoluções	0,00	0,00			
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00			
Total Receita	285.013,00	2.857.273,39	Total Despesa	326.093,49	2.818.565,92
			<b>SALDO ATUAL</b>	38.707,47	38.707,47
Total Geral	364.800,96	2.857.273,39	Total Geral	364.800,96	2.857.273,39

Santa Cruz/RN, 31 de outubro de 2021

Publicado por:  
Marco Celito da Costa  
Código Identificador: 56635423

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS - OUTROS



Câmara Municipal de Lajes Pintadas  
Balancete Financeiro  
Mês: OUTUBRO/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2021 - Em R\$ 1,00 Pág.: 1/2

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVO			PASSIVO		
Receitas	Valores		Despesas	Valores	
	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período
<b>SALDO ANTERIOR</b>	15.621,30	0,00			
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	65.155,34	651.553,40	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	63.896,07	634.672,83
Receitas Correntes	65.155,34	651.553,40	Despesas Correntes	63.896,07	629.022,83
Transferências Correntes	65.155,34	651.553,40	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.834,69	101.188,59
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	65.155,34	651.553,40	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.061,38	527.834,24
			Despesas de Capital	0,00	5.650,00
			INVESTIMENTO	0,00	5.650,00
<b>RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	13.102,21	120.918,15	<b>DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	13.102,21	120.918,15
00001- ISS	40,25	152,00	00001- ISS	40,25	152,00
00002- IRRF	994,48	10.570,07	00002- IRRF	994,48	10.570,07
00003- GBOEX	402,22	3.906,78	00003- GBOEX	402,22	3.906,78
00004- CEF - CONSIGNAÇÃO	6.496,60	61.545,86	00004- CEF - CONSIGNAÇÃO	6.496,60	61.545,86
00005- BB - CONSIGNAÇÃO	337,73	3.084,73	00005- BB - CONSIGNAÇÃO	337,73	3.084,73
00006- INSS	3.031,05	27.253,91	00006- INSS	3.031,05	27.253,91
00007- IPLAP	1.045,00	10.401,60	00007- IPLAP	1.045,00	10.401,60
00009- PLANO ODONTOLÓGICO	146,90	963,30	00009- PLANO ODONTOLÓGICO	146,90	963,30
00051- PENSÃO ALIMENTÍCIA	607,98	3.039,90	00051- PENSÃO ALIMENTÍCIA	607,98	3.039,90
Devoluções	0,00	0,00			
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00			
<b>Total Receita</b>	<b>78.257,55</b>	<b>772.471,55</b>	<b>Total Despesa</b>	<b>76.998,28</b>	<b>755.590,98</b>
			<b>SALDO ATUAL</b>	<b>16.880,57</b>	<b>16.880,57</b>
<b>Total Geral</b>	<b>93.878,85</b>	<b>772.471,55</b>	<b>Total Geral</b>	<b>93.878,85</b>	<b>772.471,55</b>

Lajes Pintadas/RN, 31 de outubro de 2021

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272



Câmara Municipal de Lajes Pintadas  
Balancete Financeiro  
Mês: OUTUBRO/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2021 - Em R\$ 1,00 Pág.: 2/2

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVO				PASSIVO			
Receltas	Valores			Despesas	Valores		
	No Período	Até o Período			No Período	Até o Período	

**Publicado por:**  
Valdiney Alexandre Pereira  
**Código Identificador:** 05565873

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS - OUTROS



Câmara Municipal de Lajes Pintadas  
Listagem Classificatória Credores

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 08/11/2021 15:35 - Pág.: 1/1

- Data Atesto: 01/10/2021 a 31/10/2021 - Pagos - Vincendos - Vencidos

Lista Classificatória Credor: 15-UG(01-001 - CÂMARA MUNICIPAL - CMLP) - (Obrigação de baixo valor) - (Ordinário) - (10010000-Recursos Ordinários)

Seq - Credor	Empenho	U.O.	Processo	Protocolo	Desp.em Liq	Vir Despesa	Autuação	Atesto	Liquidação	Datas			Valor Pagto
										CCI	Vencimento	Pagamento	
73 - JOSE ANDRIER DE SOUZA	909001/2021	01-001	34/2021	9/2021	74/2021	805,00	06/10/2021	06/10/2021	06/10/2021	12/10/2021	06/10/2021	805,00	
74 - A DE MELO GOMES NETO	1001003/2021	01-001	36/2021	165/2021	75/2021	226,82	08/10/2021	08/10/2021	08/10/2021	14/10/2021	08/10/2021	226,82	
75 - A DE MELO GOMES NETO	1001004/2021	01-001	35/2021	163/2021	76/2021	96,00	08/10/2021	08/10/2021	08/10/2021	14/10/2021	08/10/2021	96,00	
76 - A DE MELO GOMES NETO	1001001/2021	01-001	38/2021	164/2021	77/2021	234,56	08/10/2021	08/10/2021	08/10/2021	14/10/2021	08/10/2021	234,56	
77 - IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS	1001002/2021	01-001	37/2021	29074/2021	78/2021	90,00	13/10/2021	13/10/2021	13/10/2021	19/10/2021	13/10/2021	90,00	
78 - TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	106002/2021	01-001	14/2021	11133/2021	79/2021	1.380,00	22/10/2021	22/10/2021	22/10/2021	28/10/2021	22/10/2021	1.380,00	
79 - INFODOCS & SERVICE	201001/2021	01-001	24/2021	121/2021	80/2021	1.590,00	22/10/2021	22/10/2021	22/10/2021	28/10/2021	22/10/2021	1.590,00	
80 - SIDNEY TELES DE MENEZES	201002/2021	01-001	25/2021	82/2021	81/2021	1.585,00	22/10/2021	22/10/2021	22/10/2021	28/10/2021	22/10/2021	1.585,00	
81 - JOSE EDSON GOMES ME	105003/2021	01-001	4/2021	129/2021	82/2021	1.440,00	22/10/2021	22/10/2021	22/10/2021	28/10/2021	22/10/2021	1.440,00	
82 - PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	803001/2021	01-001	45/2021	543/2021	83/2021	2.500,00	22/10/2021	22/10/2021	22/10/2021	28/10/2021	22/10/2021	2.500,00	
						<b>9.947,38</b>						<b>9.947,38</b>	

(\* ) Processo diligenciado pela CCI

**Publicado por:**  
Valdiney Alexandre Pereira  
**Código Identificador:** 81601705

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS - **OUTROS**



Câmara Municipal de Lajes Pintadas  
Relação Protocolos - Cronologia para Pagamentos

- Data Autuação: 01/10/2021 a 31/10/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Data: 08/11/2021 15:36 - Pág.: 1/1

Nº Protocolo	Data Autuação	Nº Processo	Credor	Vr Despesa	Gestor(es) Contrato	Data Atesto
9/2021	06/10/2021	34/2021	JOSE ANDRIER DE SOUZA	805,00	IAGO HENRIQUE DA SILVA	06/10/2021
165/2021	08/10/2021	36/2021	A DE MELO GOMES NETO	226,82	IAGO HENRIQUE DA SILVA	08/10/2021
163/2021	08/10/2021	35/2021	A DE MELO GOMES NETO	96,00	IAGO HENRIQUE DA SILVA	08/10/2021
164/2021	08/10/2021	38/2021	A DE MELO GOMES NETO	234,56	IAGO HENRIQUE DA SILVA	08/10/2021
29074/2021	13/10/2021	37/2021	IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS	90,00	IAGO HENRIQUE DA SILVA	13/10/2021
11133/2021	22/10/2021	14/2021	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	1.380,00	IAGO HENRIQUE DA SILVA	22/10/2021
121/2021	22/10/2021	24/2021	INFODOCS & SERVICE	1.590,00	IAGO HENRIQUE DA SILVA	22/10/2021
82/2021	22/10/2021	25/2021	SIDNEY TELES DE MENEZES	1.585,00	IAGO HENRIQUE DA SILVA	22/10/2021
129/2021	22/10/2021	4/2021	JOSÉ EDSON GOMES ME	1.440,00	IAGO HENRIQUE DA SILVA	22/10/2021
543/2021	22/10/2021	45/2021	PAULO TAVARES DE FRANÇA ME	2.500,00	IAGO HENRIQUE DA SILVA	22/10/2021
				<b>9.947,38</b>		

**Publicado por:**  
Valdiney Alexandre Pereira  
**Código Identificador:** 84700406

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1272

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS - **OUTROS**



Câmara Municipal de Lajes Pintadas

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Pág.: 1/1

Mês: OUTUBRO/2021

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
1 Receitas Correntes	1.049.000,00	1.049.000,00	65.155,34	651.553,40	397.446,60
1.7 Transferências Correntes	1.049.000,00	1.049.000,00	65.155,34	651.553,40	397.446,60
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	1.049.000,00	1.049.000,00	65.155,34	651.553,40	397.446,60
1.7.3.8 Transferências dos Municípios - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.049.000,00	1.049.000,00	65.155,34	651.553,40	397.446,60
1.7.3.8.99 Outras Transferências dos Municípios	1.049.000,00	1.049.000,00	65.155,34	651.553,40	397.446,60
1.7.3.8.99.1 Outras Transferências dos Municípios	1.049.000,00	1.049.000,00	65.155,34	651.553,40	397.446,60
1.7.3.8.99.1.2 Participação da Receita do Município	1.049.000,00	1.049.000,00	65.155,34	651.553,40	397.446,60
<b>Total Receitas</b>	<b>1.049.000,00</b>	<b>1.049.000,00</b>	<b>65.155,34</b>	<b>651.553,40</b>	<b>397.446,60</b>

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas até Mês (j)	Inscrição de RP não Processado (k)
				No Mês	Até Mês (f)		No Mês	Até Mês (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	1.029.000,00	-10.000,00	1.019.000,00	1.856,51	775.933,66	243.066,34	61.426,07	613.118,28	405.881,72	613.118,28	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	969.000,00	-10.000,00	959.000,00	1.856,51	770.283,66	188.716,34	61.426,07	607.468,28	351.531,72	607.468,28	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	720.300,00	-10.000,00	710.300,00	0,00	641.120,00	69.180,00	50.591,38	506.279,69	204.020,31	506.279,69	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	720.300,00	-10.000,00	710.300,00	0,00	641.120,00	69.180,00	50.591,38	506.279,69	204.020,31	506.279,69	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	545.120,00	54.880,00	43.731,21	444.597,76	155.402,24	444.597,76	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	96.000,00	14.000,00	6.860,17	61.681,93	48.318,07	61.681,93	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.300,00	-8.000,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	248.700,00	0,00	248.700,00	1.856,51	129.163,66	119.536,34	10.834,69	101.188,59	147.511,41	101.188,59	0,00
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00	5.160,00	240,00	430,00	4.300,00	1.100,00	4.300,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	5.400,00	0,00	5.400,00	0,00	5.160,00	240,00	430,00	4.300,00	1.100,00	4.300,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	243.300,00	0,00	243.300,00	1.856,51	124.003,66	119.296,34	10.404,69	96.888,59	146.411,41	96.888,59	0,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	689,00	5.311,00	0,00	689,00	5.311,00	689,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	30.000,00	1.246,51	6.090,66	23.909,34	647,38	5.491,53	24.508,47	5.491,53	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	35.300,00	-13.000,00	22.300,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	0,00	30.000,00	610,00	3.650,00	26.350,00	805,00	3.040,00	26.960,00	3.040,00	0,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00	6.000,00	96.000,00	0,00	79.009,99	16.990,01	5.987,31	59.034,05	36.965,95	59.034,05	0,00
339040 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	30.000,00	7.000,00	37.000,00	0,00	34.385,00	2.615,00	2.965,00	28.455,00	8.545,00	28.455,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	179,01	1.820,99	0,00	179,01	1.820,99	179,01	0,00
<b>4 Despesas de Capital</b>	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	5.650,00	54.350,00	0,00	5.650,00	54.350,00	5.650,00	0,00
44 INVESTIMENTO	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	5.650,00	54.350,00	0,00	5.650,00	54.350,00	5.650,00	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	5.650,00	54.350,00	0,00	5.650,00	54.350,00	5.650,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	5.650,00	24.350,00	0,00	5.650,00	24.350,00	5.650,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	20.000,00	10.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	2.470,00	24.585,60	5.414,40	24.585,60	0,00
<b>3 Despesas Correntes</b>	20.000,00	10.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	2.470,00	24.585,60	5.414,40	24.585,60	0,00
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000,00	10.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	2.470,00	24.585,60	5.414,40	24.585,60	0,00
3191 Aplicação Direta Decorrente de Op. entre Órgãos	20.000,00	10.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	2.470,00	24.585,60	5.414,40	24.585,60	0,00
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	10.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	2.470,00	24.585,60	5.414,40	24.585,60	0,00
<b>Total Despesas</b>	<b>1.049.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.049.000,00</b>	<b>1.856,51</b>	<b>805.933,66</b>	<b>243.066,34</b>	<b>63.896,07</b>	<b>637.703,88</b>	<b>411.296,12</b>	<b>637.703,88</b>	<b>0,00</b>

VALDINEY ALEXANDRE PEREIRA  
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

JOSÉ FELIPE DA SILVA  
CONTROLADOR

ADRIANO JOAQUIM DA SILVA MONTEIRO  
CONTADOR

Publicado por:

Valdiney Alexandre Pereira

Top Down Consultoria Ltda.

Emitido por: JOSE IRANILD Código Identificador: 30658286

## Expediente:

### Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

#### BIÊNIO 2019/2021

#### **PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)
- 2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)
- 3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)
- 4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)
- 1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)
- 2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)
- 1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)
- 2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

#### CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)
- Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)
- Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)
- Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

#### SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)
- Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)
- Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso Da Costa (Baia Formosa)

#### COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçu)
- Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)
- Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)
- Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)
- Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)
- Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)
- Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)
- Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.